



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.876

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.555 de 13 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2963/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 840.000,00** (oitocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.16	00	840.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>840.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	840.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>840.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.556 de 13 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2733/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.901- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5144-4280- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490.51	00	253.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>253.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.901- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5144-2951- MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COM FUNÇÃO DE POLÍCIA CIVIL	3390.14	00	1.000,00
	3390.30	00	30.000,00
	3390.36	00	2.000,00
	3390.39	00	220.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>253.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 29.557 de 13 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2995/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	01	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 29.558 de 13 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2929/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.109.000,00 (um milhão, cento e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	75.000,00
	3390.14	00	180.000,00
	3390.39	00	290.000,00
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.14	00	14.000,00
12.361.5036-2798- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	03	550.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.109.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	180.000,00

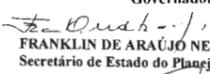
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	290.000,00
	3390.33	00	75.000,00
12.361.5036-2148- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	03	200.000,00
	3390.35	03	350.000,00
	4490.52	00	14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.109.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

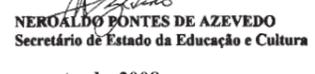
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA-LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**NEROALDO PONTES DE AZEVEDO**  
 Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.559 de 13 de agosto de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2925/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2427- APOIO AS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS	3390.39	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

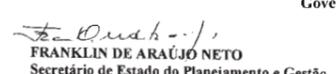
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5195-4245- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS	3390.39	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

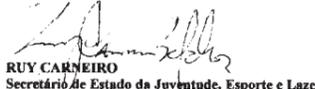
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA-LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**RUY CARNEIRO**  
 Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

**GOVERNO DO ESTADO**  
 Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
 SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Decreto nº 29.560 de 13 de agosto de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2956/2957/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5006-4005- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4490.52	60	20.000,00
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.39	10	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.020.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

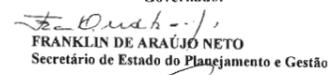
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-1712- AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490.51	10	4.000.000,00
10.301.5006-4005- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3390.35	60	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.020.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA-LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO**  
 Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.561 de 13 de agosto de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2936/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPI DA UEPB	3390.30	00	60.000,00
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3390.30	00	50.000,00
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30	00	90.000,00
	3390.39	00	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

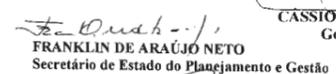
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-2818- OTIMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, GRÁFICA E EDITORA UNIVERSITÁRIA	4490.52	00	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA-LIMA**  
 Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO**  
 Secretário de Estado das Finanças

  
**NEROALDO PONTES DE AZEVEDO**  
 Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.562 de 13 de agosto de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2935/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.14	83	2.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.600,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos do Convênio MS/FUNASA/UEPB/Nº 1235/2007, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Estadual da Paraíba, creditados na conta nº 19.312-7, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.563 de 13 de agosto de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2931/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

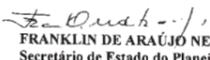
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5046-4222- ASSISTÊNCIA MÉDICA E OTONTOLÓGICA	3390.39	70	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

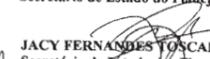
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.564 de 13 de agosto de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1850/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.39	00	150.000,00
27.811.5195-2440- BOLSA ATLETA	3390.36	00	300.000,00
27.813.5195-2459- JOGOS ESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

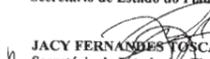
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

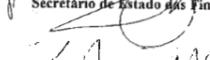
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
RUY CARNEIRO  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 29.417 de 30 de junho de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1881/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.207 – PB/TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	67.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>67.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.207 – PB/TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	01	67.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>67.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 01/07/2008  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Decreto nº 29.500 de 28 de julho de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2675/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 90.553,09 (noventa mil quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	58	24.090,20
08.128.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	58	3.737,49

08.244.5135-4258-	APOIO SÓCIO-FAMILIAR À CRIANÇAS/ADOLESCENTES E FAMÍLIAS	3390.30	58	2.725,40
08.244.5135-4272-	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	4490.51	00	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>90.553,09</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:  
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

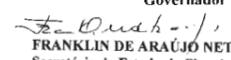
Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
08.122.5046-4213-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	58	24.090,20
08.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	60.000,00
08.128.5135-4257-	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.36	58	3.737,49
08.244.5135-4469-	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO	3390.30	58	2.725,40
<b>TOTAL</b>				<b>90.553,09</b>

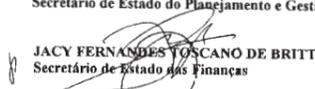
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

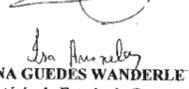
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO**  
Secretário de Estado das Finanças

  
**EDINA GUEDES WANDERLE**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 29.07.2008  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Decreto nº 29.544 de 06 de agosto de 2008

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2980/2008,

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.200.000,00** (dezoito milhões e duzentos mil de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
26.782.5027-1564-	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	58	18.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo de recursos oriundos do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Convênio de Delegação PG-169/97-15, celebrado entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e o Governo do Estado da Paraíba, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, creditados na conta nº 9.438-2, do Banco do Brasil S/A.

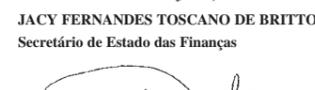
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

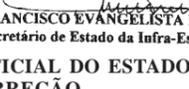
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
Governador

  
**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO**  
Secretário de Estado das Finanças

  
**FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS**  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 07.08.2008  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 231/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.015.409-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VERÔNICA ALCANTARA DOS SANTOS**, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 151.071-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

  
**GUSTAVO NOGUEIRA**  
Secretário

RESENHA Nº 192/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 07 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, no artigo 6º, inciso XI e de acordo com o disposto no Decreto n.º 17.416, de 20 de abril de 1995, e no Parecer da Comissão de Análise para Concessão de **ASCENSÃO FUNCIONAL** do Grupo Polícia Civil - GPC, **DEFERIU** os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	CLASSE	ADQUIRIDA
04013229-5	109.546-3	MARIVAN FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04013833-0	137.248-3	JANDUI CASTANHOLA DE LIMA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04014023-7	137.272-6	JOAO BATISTA BALBINO DE SOUZA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04014185-3	135.757-3	LUIZINALDO MARTINS DE LIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04014313-9	137.234-3	AIRTON SALES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04014422-2	137.229-7	DILSON ROBERTO MIRANDA GONDIM	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04015009-7	135.713-1	HELIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04016142-1	135.712-3	ADEMIR RAMALHO DOS SANTOS	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04070170-1	135.778-0	PEDRO DE ALCANTARA FERREIRA LOPES	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04015522-8	135.709-3	CELO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04015157-3	135.571-6	JOAO BATISTA VASCONCELOS DE ANDRADE	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04015760-1	135.614-3	TEREZA CRISTINA MORAIS DE ANDRADE	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04016998-7	135.718-2	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04016757-7	135.714-0	SANDRO ROBERTO BEZERRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04016786-1	135.837-5	ROMUALDO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019094-3	137.224-6	RICARDO JORGE CORREA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04070259-6	135.737-9	MARIA IVONEIDE BORGES DOS SANTOS	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04020150-3	135.718-6	FRANCISCA PAULA ARAUJO RODRIGUES	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04020592-2	135.582-9	RAQUEL FRANCISCO LIRA BEZERRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04013853-1	072.834-9	ARLINDO PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04013941-7	112.259-2	FRANCLIDA FIRMINO DA SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04014201-9	103.654-8	ELIAS ZEFERINO REIS	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04014566-2	133.212-1	WALDIR DE FIGUEIREDO SOBRAL	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
07017294-3	011.503-7	ABDIAS BONFACIO DA SILVA	AG DE TELECOMUNICAÇÕES	GPC-613CLASSE A	GPC-613 CLASSE B	

PUBLICADO NO D.O.E DE 24.07.2008  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DE 10.08.08  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

  
**GUSTAVO NOGUEIRA**  
Secretário

RESENHA Nº 194/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 07 / 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, no artigo 6º, inciso XI e de acordo com o disposto no Decreto n.º 17.416, de 20 de abril de 1995, e no Parecer da Comissão de Análise para Concessão de **ASCENSÃO FUNCIONAL** do Grupo Polícia Civil - GPC, **DEFERIU** os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	CLASSE	ADQUIRIDA
04014628-3	133.154-0	SANDRO DE SOUZA LIMA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04016300-3	137.346-3	RUY JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04016995-2	137.306-4	TEREZINHA DE JESUS FURTADO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04017898-7	137.304-6	IRAN CHAVES DE LIMA FILHO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04017510-3	137.243-2	WALTER PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04017438-7	137.277-7	ROBERTO DA COSTA CAVALCANTI	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019761-1	137.257-2	JOSEVALTER LOPES PEREIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019662-3	137.349-8	FABIO WANDERLEY MENDES REMIGIO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019494-9	137.355-2	NADJA FERREIRA LEITE DE SOUZA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019673-9	138.432-5	CELECIENILTON ALVES SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019404-3	137.353-6	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MELO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04013830-5	135.594-5	JAIR MENDES JUSTINO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04014643-0	135.637-2	SERGIO DE MELO CHAVES	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04014634-1	135.628-3	ADALTON DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04015002-0	127.306-0	CARLOS ANTONIO DE MELO SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04015539-1	129.650-7	PAULA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04016044-1	102.076-5	MARIA TABEL DE LIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04016598-8	133.222-8	ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04017313-5	135.578-3	ALDA MARIA BELO DA SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04017713-1	135.655-1	JOSE FLORENTINO DA SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019488-8	135.626-0	BENITO SILVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04018682-2	133.184-1	JOSE DE ARIMATEIA CHAGAS	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019498-1	133.210-4	VANDERLEIA ALVES TEIXEIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04019870-4	135.672-1	MARIA MIRAMAS FERREIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
04011989-1	090.919-2	ANALIA SANTOS DO NASCIMENTO	AG DE TELECOMUNICAÇÕES	GPC-613CLASSE C	GPC-613 CLASSE ESPECIAL	
04012406-1	096.255-4	MERCIA BATISTA SERRANO	AG DE TELECOMUNICAÇÕES	GPC-613CLASSE C	GPC-613 CLASSE ESPECIAL	

PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.07.2008  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DE 10.08.08  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

  
**GUSTAVO NOGUEIRA**  
Secretário

RESENHA Nº 195/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 07 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, no artigo 6º, inciso XI e de acordo com o disposto no Decreto n.º 17.416, de 20 de abril de 1995, e no Parecer da Comissão de Análise para Concessão de **ASCENSÃO FUNCIONAL** do Grupo Polícia Civil - GPC, **DEFERIU** os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	CLASSE	ADQUIRIDA
04015019-4	137.321-8	WOODROW WILSON LIMA PESSOA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05000078-1	135.653-4	BERTO LUIZ GOMES FILHO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05000871-1	135.773-5	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05000911-7	133.216-3	TARCILENIA DIAS RESENDE	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05000714-9	133.169-8	SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05000889-2	137.254-8	JOSELENIA DE SOUSA DANTAS	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05001400-5	135.612-7	JOSAPHAT RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05001602-4	135.749-2	JOSELTON PORTO WANDERLEY	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05001978-3	135.531-7	ANA LUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05000615-3	135.566-0	WALTER FIRMO DA SILVA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05050582-3	135.623-2	JOSEMAR NICOLAU DA COSTA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	GPC-608CLASSE C	GPC-608 CLASSE ESPECIAL	
05050476-2	090.330-2	MANOEL FARIAS	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
06051258-0	154.897-2	ALISON DA SILVA ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
06011387-0	073.783-3	EXPEDITA DOS SANTOS ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
07060007-4	155.120-5	ELIAB DA COSTA PINA	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
07013052-2	155.335-6	KENNEDY DE CARVALHO ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
07015401-5	155.108-6	ANTONIO PESSOA DE ABREU	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
07017478-4	154.887-5	SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
07060237-4	154.875-1	VALCLEMR MAURICIO COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
07019995-1	154.933-2	YANESSA LEITE DE LUNA	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
07023463-9	126.789-2	ADJANE VIEIRA DE MELO	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
08005337-8	155.290-2	EDNALDO HENRIQUE DUARTE	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE A	GPC-610 CLASSE B	
08050489-1	135.726-9	JOSE FELIX BALBUENA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE B	GPC-610 CLASSE C	
03054339-8	065.740-2	JOSE ESPINOLA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE C	GPC-610 CLASSE ESPECIAL	
04011771-5	079.234-9	FERNANDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	GPC-610CLASSE C	GPC-610 CLASSE ESPECIAL	
04012501-1	090.518-2					

PORTARIA Nº. 536/2008/GS-SEDS

Em 13 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE** dispensar o Delegado de Polícia Civil MANOEL IDALINO MARTINS, Código GPC-601, matrícula nº. 072.723-7, do encargo, de responder pelo plantão da Segunda Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº. 537/2008/GS-SEDS

Em 13 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil MANOEL IDALINO MARTINS, Código GPC-601, matrícula nº. 072.723-7, para responder, pelo expediente das Delegacias Especializadas de **Ordem Econômica** e do **Meio Ambiente** da Capital.

  
**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
 Secretário

PORTARIA nº 534/2008/SEDS

João Pessoa, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21 de outubro de 2005 e com base na Sindicância Administrativa nº. 165/2007/CPC/SEDS de 21/12/2007 e anexos.

**RESOLVE**, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos delegados de Polícia Civil, GPC-601, Del. CARLOS ANTONIO AIRES DE ALBUQUERQUE, matrícula: 135.511-2, como Presidente, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula: 076.511-2 e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula: 133.188-4, como membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor JOSÉ MARCELO NETO, agente de investigação, matrícula: 138.436-8, lotado nesta Pasta, dando conta de que o referido servidor, no plantão policial do dia 29/09 e 30/09/2007, na delegacia da Cidade de Solânea/PB, trabalhava apresentando visível sintoma de embriaguez alcoólica, fato este relatado em termo de declaração, prestada pelo senhor CLÓVIS AZEVEDO DA SILVA, que procurou aquela delegacia, acompanhado de uma guarnição da Polícia Militar, conduzindo um adolescente que havia praticado furto de um aparelho de telefonia móvel pertencente ao declarante. Naquela mesma ocasião, após o estouro da grade de uma das celas existente naquela unidade policial, ocorreu a fuga do menor infrator JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, que se encontrava apreendido à disposição da Justiça Pública local, pela prática de ato infracional previsto no Artigo 157, caput, do C.P.B., o que, em tese, configura existência de transgressões disciplinares previstas no Artigo 131, incisos: VIII (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial); XX (deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos); XXIX (trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência); XLIV (dar-se ao vício da embriaguez) c/c o Artigo 140, parágrafo único, e ainda c/c Artigo 149, inciso X, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito.

  
**AIRTON DE SÁ FERRAZ**  
 Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 370 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 11 de agosto de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº. 096.007-1, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

  
**GERSON ALVES BARBOSA**  
 Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 119/2008-DS

João Pessoa, 12 de agosto de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.009471/2008-11 e Parecer Jurídico nº 233/2008;

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor Carmélio Nunes do Nascimento, matrícula nº 3516-5, Artífice, Nível V, Classe C, Licença Especial de 170 ( cento e setenta ) dias, referente ao segundo decênio, período compreendido entre 01/06/1991 e 31/05/2001, nos termos da Lei Complementar nº 39/85, em seus artigos, 139, Parágrafo único, c/c 142;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 120/2008-DS

João Pessoa, 12 de agosto de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, de conformidade com as disposições do artigo 136 da Lei Complementar nº. 58/03 e ainda, considerando o que consta processo de Sindicância nº 002/2008 - C.P.S.

RESOLVE:

I- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 062/2008 - D.S., publicada no Diário Oficial do Estado na Edição de 11/06/2008, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão Permanentes de Processo Disciplinar.

II-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Processo Disciplinar, para conhecimento procedimentos de praxe.

PORTARIA Nº 123/2008-DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01000.005553/2008-87 (Sindicância nº 007/2008-CPS), deste Departamento;

RESOLVE:

I-SUSPENDER as atividades do Centro de Formação de Condutores "Princesa Isabel", pelo período de 10 (dez) dias, por infringência ao art. 20, inciso III, do Regulamento Para o Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores, aprovado através da Portaria 103/1999-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 16 de julho de 1999;

II-Encaminhe-se a Diretoria de Operações, para conhecimento e providências cabíveis, junto a Controladoria Regional de Trânsito-CRT, deste Departamento;

III-A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

PORTARIA Nº 124/2008-DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar, o servidor Jorge Eduardo da Silva, matrícula nº 3149-6, Advogado do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, para proceder ao devido processo legal de anulação/cassação das Carteiras Nacionais de Habilitação-CNHs, mencionadas nos autos do processo administrativo nº 01000.005553/2008-87, (Sindicância nº 007/2008-CPS), deste Departamento;

II-Encaminhe-se a Diretoria de Operações, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Controladoria Regional de Trânsito-CRT, deste Departamento.

  
**PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO**  
 Diretor Superintendente

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA Nº 021/2008-GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 057/2008, conforme autos do Processo nº 0967/2008, resolve conceder a JOSÉ ALCIDES DE JESUS, Vigia, Matrícula nº. 660.273-8, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referentes ao 2º Quinquênio do 2º Decênio, período de 21.05.1994 a 21.05.1999.

PORTARIA Nº 022/2008-GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 051/2008, conforme autos do Processo nº 1046/2008, resolve conceder a MARIA DE FATIMA CAMPOS DE LACERDA, Agente Protetivo, Matrícula nº. 662.106-0, Licença Especial de 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) meses, referentes ao 1º Decênio mais o 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 30.07.1986 a 30.07.2001.

PORTARIA Nº 023/2008-GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 053/2008, conforme autos do Processo nº 1047/2008, resolve conceder a MARIA MADALENA SOARES CARNEIRO, Agente Protetivo, Matrícula nº. 662.209-7, Licença Especial de 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) meses, referentes ao 1º Decênio mais o 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.04.1986 a 01.04.2001.

PORTARIA Nº 024/2008-GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 052/2008, conforme autos do Processo nº 1048/2008, resolve conceder a MARIA DO SOCORRO FIGUEREDO SILVA, Agente Protetivo, Matrícula nº. 662.103-1, Licença Especial de 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) meses, referentes ao 1º Decênio mais o 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1985 a 01.10.2000

  
**ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA**  
 Presidente da FUNDAC

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

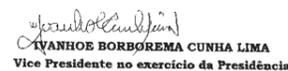
Portaria nº 008/2008

João Pessoa, 13 de Agosto de 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

RESOLVE:

Designar, a servidora TEREZINHA GOMES CASIMIRO matrícula nº 120.036-4, para assinar autenticações de livros mercantis, na ausência e impedimentos do Chefe Regional do Escritório de Sousa, até ulterior determinação.

  
**VANHOO BOREMA CUNHA LIMA**  
 Vice Presidente no exercício da Presidência

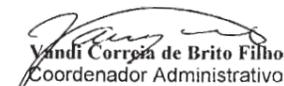
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 032/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 06 de Agosto de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE**, conceder a servidora MARIA INÊZ DANTAS M. SOUZA, Matrícula 046, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozadas no período de 14/08/2008 a 13/09/2008.

Publique-se,

  
**Yandi Corrêa de Brito Filho**  
 Coordenador Administrativo

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 844

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3392-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07391/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 18/08/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora TEREZINHA GOMES DE LACERDA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 61.821-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

João Pessoa, 17 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 267

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 4127/2003, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06570/04,

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 18/09/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao Funcionário VALDECI DOS SANTOS, matrícula 1111-8, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário, classe VI, estágio 7 do Plano Operacional, do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, de acordo com o Artº 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os artigos 160, I, art.162, Parágrafo Único, e art. 197, inciso XII e XV, todos da Lei Complementar 39/85, Art. 18 do Decreto Estadual nº 9465/82 e Art.11 do Decreto Estadual 11.803/86.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 302

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1848-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06142/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 07/04/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TÂNIA MARIA VITA MATOS, Professora, matrícula nº 56.854-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III, alíneas "a" e "b", §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 910

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2528-04, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 02744/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 02/11/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOÃO FÉLIX DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 1.963-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 210, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 18 do Decreto 9.465/82.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 126

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1905-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03844/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 12/02/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora REJANE SILVA PEREIRA MONTEIRO, Administradora, matrícula nº 660.202-9, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art. 197, XV, e art. 154, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 928

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2828-04, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03240/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 22/11/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSEFA VICTOR DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.353-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, com os acréscimos previstos nos arts. 154, 160, I e 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no Decreto 17.212/94.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0548 - V

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 5249/05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 01710/06.

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 09/11/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder PENSÃO VITALICIA a JOSÉ QUEIROGA DE MELO, beneficiário da ex-servidora falecida ISAURA DE SENA MOREIRA QUEIROGA, matrícula

nº 15.765-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 959

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1766-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03228/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01/12/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANA DE LOURDES TERDULINO DE MELO, Assistente Social Educacional, matrícula nº 65.221-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0463 - V

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3906/05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 01825/06.

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 15/09/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIA CABRAL NEVES CARVALHO, beneficiária do ex-servidor falecido ADEMAR AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 92.025-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de agosto de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 342

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1066-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07110/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 08/04/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GENI DO CARMO DE MORAIS, Professora, matrícula nº 67.263-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a", e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº - 612 - V

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3931/05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 01741/06.

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 23/12/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder PENSÃO VITALICIA a BENICIO LAERTE DE LIMA, beneficiário do ex-servidor falecido LAERTE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 39.459-9, com base no art. 3º, §2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com os artigos 2º, §1º, inciso I, art. 6º, Parágrafo Único, e art. 10º, inciso III, todos do Decreto Estadual nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971 (Regulamento Geral do IPEP).

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Educação e Cultura

Portaria nº 954

João Pessoa, 07 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 02670-6/08-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINO SALUSTINO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.646-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gustavo Capanema, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Walfredo Leal, na cidade de Píripituba.  
UPG: 051 UTB: 12002

Portaria nº 955

João Pessoa, 07 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO, Professor, matrícula nº 84.090-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Walfredo Leal, em Píripituba, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gustavo Capanema, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11056

Portaria nº 956

João Pessoa, 07 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007076-2/08-SEEC,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 861, de 13.05.08, publicada no D.O.E de 18.05.08, pág. 07, col. 01.

Portaria nº 957

João Pessoa, 07 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0010166-5/08-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EVERALDO PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.515-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo de Serviços Gerais-NSG, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Paulo Freire, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11040

  
**NEROALDO PONTES DE AZEVEDO**  
 Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PORTARIA/UEPB/GR/631/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 01.437/2007,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-40**, do professor **CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO**, matrícula nº **1.23199-5**, lotado no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ.

Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação.  
 Campina Grande, 30 de abril de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/654/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.804/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, a professora **YÊDA SILVEIRA MARTINS LACERDA**, matrícula nº **1.21177-3**, lotada no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do Curso de Administração, por um período de dois anos, a contar de 08 de setembro de 2007 a 08 de setembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**Republicação por incorreção.**  
**Publicado no DOE em 07/06/2008.**

**PORTARIA/UEPB/GR/757/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº.04.228/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, **PATRÍCIA LEONE ESPINHEIRA OSPINA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40 DE**, com lotação no Departamento de Matemática Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,  
 Campina Grande, 08 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/790/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a professora **TERESA MARIA DE JESUS MOREIRA COLAÇO**, matrícula nº. **1.20527-7**, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do Cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA**, da Clínica de Odontologia, a partir de 01 de julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande, 24 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/793/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Designar**, os professores abaixo relacionados para compor a **Comitê de Ética da UEPB**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2008:

Nome	Cargo	Área
Doralúcia Pedrosa de Araújo	Titular	Coordenação/Fisioterapia
Dóris Nóbrega de Andrade Laurentino	Titular	Ed. Física
Gabriele Maria Cavalcanti Costa	Titular	Enfermagem
Humberto Silva	Titular	Biologia
Ilca Pires de Sá	Titular	Administração
Júlio César Kesting	Titular	Filosofia
Marconi do Ó Catão	Titular	Medicina/Jurista/Bioeticista
Marcionila Fernandes	Titular	Sociologia
Otacílio Gomes da Silva Neto	Titular	Teologia/Filosofia
Patrícia Meira Bento	Titular	Odontologia
Tarciana Nobre de Meneses	Titular	Nutrição
Valéria Ribeiro Barbosa	Titular	Fisioterapia
Valdeci Gonçalves da Silva	Titular	Psicologia
Joseilton B. de Freitas	Titular	Assoc. de Deficientes Físicos
Ana Flávia Granville	Suplente	Odontologia
Antônio Rangel Júnior	Suplente	Psicologia
Francisco Brito	Suplente	Medicina/Biologia/Direito
Maria Goretti da Cunha Lisboa	Suplente	Ed. Física
Valdecir Carneiro	Suplente	Enfermagem
Zilka Nunes Lima	Suplente	Bioquímica

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Campina Grande, 10 de Março de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/794/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 04.455/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, o servidor **ROBSON ALMEIDA RAMPCKE**, matrícula nº.: **1.01871-0**, lotado na Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PRPGP, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAS-3**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,  
 Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/795/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 04.555/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, o servidor **YANG MEDEIROS CARDOSO**, matrícula nº.: **1.01751-9**, lotado no Centro de Ciências Jurídicas, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,  
 Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/796/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 04.811/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **SHIRLEYDE ALVES DOS SANTOS AGRA DO Ó**, matrícula nº **1.23807-8**, lotada na Escola Agrícola Assis Chateaubriand.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande, 31 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/799/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.411/2008	1.22435-2	Vanda Lúcia dos Santos	Mestre A-DE	Doutor A-DE
04.317/2008	1.22705-0	Carlos Alberto Farias de Azevedo Filho	Mestre A-DE	Doutor A-DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Campina Grande, 31 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/800/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.468/2008	1.00016-1	Francisco Alves de Oliveira	AII-08/T40	AII-09/T40
04.468/2008	3.00726-0	Euda Saraiva de Souza Alves	BIII-07/T40	BIII-08/T40
04.468/2008	4.00775-1	Sebastião Dantas da Silva	AI-05/T40	AI-06/T40
03.744/2008	1.00192-2	Dione Bezerra	AI-09/T30	AI-10/T30
03.744/2008	1.00254-6	Josibel de Oliveira Lins	CI-07/T40	CI-08/T40
03.744/2008	1.00358-5	Maria da Paz de Almeida	BIII-08/T40	BIII-09/T40
03.744/2008	1.00745-9	Nelson Gomes Viana	AI-05/T40	AI-06/T40
03.744/2008	4.00760-3	Ivanete Alves da Silva	AI-07/T-40	AI-08/T40
03.744/2008	4.00762-0	Jose Dutra da Costa	AI-07/T40	AI-08/T40
03.744/2008	4.00764-6	Jose Henrique Filho	AI-07/T40	AI-08/T40
03.744/2008	4.00765-4	Luzinete de Sousa Santiago	AII-07/T40	AII-07/T40
03.744/2008	4.00768-9	Maria Jose da Silva Costa	BII-07/T40	BII-08/T40
03.744/2008	4.00776-0	Valdeci Alves de Freitas	AI-07/T40	AI-08/T40
03.744/2008	4.00783-2	Wilson Alves da Silva	AI-07/T40	AI-08/T40
03.744/2008	4.00787-5	Massilon Pedro da Silva	AIII-07/T40	AIII-08/T40

Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande, 04 de agosto de 2008.

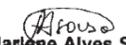
**PORTARIA/UEPB/GR/803/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o relatório do processo nº 03.123/2007,

RESOLVE:

**Suspender** o professor **SEBASTIÁN SÁNCHEZ MARTÍN**, matrícula **1.22129-9**, lotado no Departamento de Educação do CEDUC, **por um período de 90 (noventa) dias, com a perda do estipêndio correspondente ao prazo da suspensão**; e a obrigação imediata de entregar a caderneta com frequência e notas dos alunos da disciplina Epistemologia à Coordenação do MICS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande, 07 de agosto de 2008.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
 Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/135/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos:

PROCESSO	MATRICULA.	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.668/2008	1.01870-1	André Luiz Firmino Alves	Reenquadramento de Função	BI-01/T-30	BII-01/T-30
04.338/2008	1.01858-2	Jaruseyk Batista Silva Fidelis	Reenquadramento de Função	B1-01/T-40	BIII-01/T-40
04.372/2008	1.01860-4	Diego Veras de Queiroz	Reenquadramento de Função	BI-01/T-40	BIII-01/T-40
04.339/2008	1.01877-9	Alysson Kleber Vieira Santiago	Reenquadramento de Função	BI-01/T-40	BII-01/T-40

Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/136/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos:

PROCESSO	MATRICULA.	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.363/2008	1.01859-1	Hallyson Gustavo Tavares de Souza	Reenquadramento de Função	B1-01/T-40	BIII-01/T40
04.362/2008	1.01841-8	Rodrigo Lopes da Silva	Reenquadramento de Função	BI-01/T-30	BIII-01/T-30
04.374/2008	1.01862-1	Vinicius Matias Diniz	Reenquadramento de Função	BI-01/T-40	BII-01/T-40

Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/137/2008**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
PROFIN	04.619/2008	1.01759-4	Giovana Pires Ferreira de Barros	Gratificação de Especialização.
CPD	04.466/2008	1.01721-7	Palloma Alencar Alves	Gratificação de Especialização.

Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/138/2008**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26 de Dezembro de 1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	PERÍODO	DIAS
CEDEC	02.841/2008	1.00500-6	Cícero Franklin	15.06.1997 a 15.06.2002	90

Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/139/2008**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
PROFIN	04.475/2008	1.00864-1	Laércio Cirino da Silva	Reenquadramento de Função.
CCSA	04.474/2008	1.00831-5	Neivaldo Batista Gomes	Reenquadramento de Função.

Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/140/2008**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	04.382/2008	1.00824-2	Francisco de Assis Ramos	Mudança de Classe

Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/141/2008**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CH	07.492/2007	3.21051-1	Lúcia de Fátima Barbosa Marques	Relotação de Professor.

Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/142/2008**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
Prefeitura Universitária	03.410/2008	1.00639-8	Juarez Eugênio da Silva	Mudança de Nível

Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/143/2008**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCHA	03.069/2008	4.01903-2	Aldemir da Silva	Gratificação de Insalubridade
CCHA	03.271/2008	4.21169-3	Melquiades Pedro de Sousa Neto	Gratificação de Insalubridade
CCHA	03.067/2008	4.01749-8	Cristóvão Jacques de Sousa Almeida	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.993/2008	1.23889-2	Gymenna Maria Tenório Guenes	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.699/2008	1.24009-9	Pollianna Muniz Alves	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.765/2008	1.23890-6	Robinson Viegas Montenegro	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.310/2008	1.23891-4	Alan Bruno Lira de Farias	Gratificação de Insalubridade
CCHA	03.070/2008	4.01905-9	Jacinto Rômulo Guedes de Paiva	Gratificação de Insalubridade
CCHA	03.066/2008	4.01906-7	Saint Clear Sena E Santos	Gratificação de Insalubridade

Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/144/2008**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCHA	04.792/2008	4.01930-0	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	Liberção para prestação de serviços

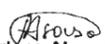
Campina Grande, 30 de julho de 2008.

**RESENHA/UEPB/GR/145/2008**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CCSA	04.197/2008	1.21057-2	Ailton José de Araújo

Campina Grande, 30 de julho de 2008.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

**Receita**

PORTARIA Nº 127/GSER, de 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, bem como pelo artigo 1º, do Decreto nº 29.119, de 26 de março de 2008;

Resolve:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO/PB, a Unidade de Coordenação do Programa - UCP/PROFISCO, com as atribuições constantes do anexo I a esta Portaria.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba - UCP/PROFISCO:

- Coordenador Geral - Fábio Oliveira Guerra - Mat. 147.094-9;
- Coordenador Técnico - Ednamai Rodrigues Nóbrega - Mat. 146.785-9;
- Coordenador Administrativo e Financeiro - José Sabino Pereira Filho - Mat. 109.255-3;
- Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação - José Wilson Lopes de Albuquerque - Mat. 139.785-1;

e) Secretária do PROFISCO/PB - Fátima Regina Bastos Sant'Anna Araújo da Cunha - Mat. 112.252-3;

f) Representantes da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba: Maria Dalva Brito - Mat. 70.468-7; Ramiro Rodrigues Estrela - Mat. 147.740-4; Elaine César de Carvalho - Mat. 147.379-4; Adriano Fábio Quirino de Brito - Mat. 146.523-6; Jefferson Dantas Pinheiro Rolim - Mat. 147.523-6; Eneide Gondim César - Mat. 147.947-4; Leonardo Rodrigues Viana - Mat. 147.749-8; João Dantas - Mat. 147.719-6;

g) Representantes da Secretaria de Estado das Finanças da Paraíba: João Batista Rodrigues de Araújo - Mat. 155.952-4 e Zélia Cunha de Carvalho - Mat. 139.852-1;

h) Representantes da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: Renato Mendes de Oliveira Filho - Mat. 153.152-2 e Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues - Mat. 700.228-9;

i) Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão da Paraíba - Carlos Apolinário da Silva - Mat. 147.412-0;

j) Representantes da Controladoria Geral do Estado da Paraíba - Gilmar Martins Santiago - Mat. 147.412-0, Eudes Moacir Toscano Júnior - Mat. 146.252-1 e Letácio Tenório Guedes Júnior - Mat. 147.611-4, José de Sousa Dantas - Mat. 72.652-4;

k) Representantes da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba - George Washington Alves de Melo - Mat. 157.960-6 e Sócrates Moura Santos - Mat. 156.348-3.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita  
Gestor do PROFISCO/PB

**ANEXO I**

Atribuições da Unidade de Coordenação do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba - UCP/PROFISCO.

Coordenador Geral:

(i) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar permanentemente, com auxílio do Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação as ações do Projeto;

(ii) aprovar os programas de trabalho para execução dos Componentes e Subcomponentes do Projeto, dos Planos Operacionais (POAs) e dos Planos de Aquisições (PAs);

(iii) solicitar ao BID a não-objeção quanto às licitações a realizar (ou realizadas), conforme o PA;

(iv) encaminhar à área de Planejamento e Orçamento da Secretaria, as propostas orçamentárias anuais do Projeto;

(v) solicitar ao órgão de Administração Financeira da Secretaria a programação financeira e a liberação de recursos do financiamento e da contrapartida local

(vi) assinar, juntamente com o Coordenador Administrativo-Financeiro, e encaminhar as prestações de contas do Projeto e solicitar a liberação de recursos financiamento junto ao BID;

(vii) encaminhar ao BID os relatórios de progresso e outros, segundo as disposições do ROP do PROFISCO;

(viii) encaminhar ao BID propostas de revisões e ajustes do Projeto;

(ix) promover a divulgação das ações do Projeto;

(x) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

Coordenador Técnico:

(i) apoiar tecnicamente as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes na elaboração do POA e do PA;

(ii) apoiar tecnicamente as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes na elaboração dos Termos de Referência para a seleção e contratação de consultoria e das Especificações Técnicas para aquisição de bens e contratação de obras, assim como na emissão de pareceres técnicos referentes a consultas e impugnações de participantes e julgamento de propostas;

(iii) apoiar tecnicamente as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes nas questões relativas ao seu gerenciamento;

(iv) elaborar, em conjunto com o Coordenador Administrativo-Financeiro, a Proposta Orçamentária do Projeto e a respectiva Programação Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;

(v) verificar a compatibilidade e adequação das solicitações de compras e contratações com as disposições do Projeto, com as políticas de aquisições e contratações do BID e com POA e o PA;

(vi) coordenar e compatibilizar, em conjunto com as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes os cronogramas de execução das atividades, em especial as que exijam a instauração de processos licitatórios;

(vii) apoiar no processamento e julgamento de processos licitatórios, acionando as áreas técnicas da Secretaria e de outros participantes do Projeto para a elaboração de respostas a consultas e recursos e de pareceres técnicos;

(viii) opinar quanto às solicitações de revisões e ajustes do Projeto e preparar as solicitações a serem encaminhadas ao BID;

(ix) articular-se com o Coordenador Administrativo-Financeiro na elaboração das propostas de revisões e ajustes do Projeto;

(x) propor medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução do Projeto;

(xi) manter a documentação técnica do Projeto;

(xii) acompanhar e apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID;

(xiii) opinar e elaborar pareceres e Notas Técnicas sobre questões que lhe sejam submetidas pelo Coordenador Geral;

(xiv) assessorar o Coordenador Geral na divulgação das ações do Projeto;

(xv) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

Coordenador Administrativo-Financeiro:

(i) processar junto à Comissão de Licitação as solicitações de compras e contratações encaminhadas pelo Coordenador Geral e acompanhar o seu processamento até a homologação final;

(ii) encaminhar à área responsável pelos Contratos da Secretaria os processos de licitação concluídos e acompanhar a elaboração dos respectivos instrumentos e o parecer da Assessoria Jurídica, quando exigido;

(iii) elaborar, em conjunto com o Coordenador Técnico, a Proposta Orçamentária do Projeto e a respectiva Programação Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;

(iv) efetuar os lançamentos e outros registros contábeis nos sistemas de administração financeira do Estado e no sistema de controle orçamentário e financeiro do Projeto

(v) elaborar e assinar em conjunto com o Coordenador Geral os balanços, balanços e outras demonstrações financeiras exigidas pelos Controles Interno e Externo e pelo BID;

(vi) elaborar as prestações de contas e solicitações de reposição de Fundo Rotativo e Solicitações de Desembolso e Reembolso;

(vii) assessorar e manter os Coordenadores Geral e Técnico informados quanto ao andamento financeiro do Projeto;

(viii) acompanhar e atender às solicitações das Auditorias Internas e Externas ao Projeto;

(ix) acompanhar e apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID nas questões relacionadas à gestão financeira do Projeto;

(x) mobilizar, junto às unidades administrativas da Secretaria, o apoio logístico relacionado a suprimentos, transportes, viagens e materiais permanentes às diversas atividades ou subprojetos;

(xi) manter a documentação financeira do Projeto e os arquivos de contratos e correspondência administrativo-financeira do Projeto;

(xii) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação

(i) apoiar o Coordenador Geral na implantação e manutenção da sistemática de monitoramento, avaliação do Projeto, em especial quanto ao seu Marco de Resultados e Quadro de Indicadores;

(ii) implantar, manter e atualizar as bases de dados do sistema de gestão do

Projeto, especialmente no que se refere a indicadores de resultado e de execução;

(iii) articular-se com as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes, objetivando à coleta e ao tratamento das informações sobre o andamento das ações do Projeto e à preparação de Relatórios de Progresso;

(iv) informar ao Coordenador Geral e aos Coordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro os desvios, retardamentos e fatores externos que afetem o Projeto, propondo, quando for o caso, medidas corretivas;

(v) elaborar os Relatórios de Progresso e outros exigidos pelo ROP do PROFISCO;

(vi) apoiar as reuniões internas de acompanhamento e avaliação do Projeto e as missões de acompanhamento e avaliação do BID;

(vii) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

Secretária do PROFISCO/PB

(i) planejamento, organização de serviços de secretaria;

(ii) assistência e assessoramento direto ao Coordenador Geral;

(iii) redação de expedientes administrativos;

(iv) orientação, controle e distribuição da correspondência;

(v) manter a documentação e arquivos do Projeto.

Representantes dos órgãos envolvidos:

(i). apoiar o Coordenador Geral na implantação e manutenção da sistemática de monitoramento, avaliação do Projeto, em especial quanto ao seu Marco de Resultados e Quadro de Indicadores;

(ii). processar a coleta e o tratamento das informações sobre o andamento das ações do Projeto e à preparação de Relatórios de Progresso;

(iii). informar ao Coordenador Geral e aos Coordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro os desvios, retardamentos e fatores externos que afetem o Projeto, propondo, quando for o caso, medidas corretivas;

(iv). manter a documentação e os arquivos do Projeto.

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 249 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos em tela, designando seus respectivos substitutos, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ALEXANDRE MOURA RIBEIRO	77.495-2	2º Período/2008	01.08.08	2519/07	FRANCISCO VIEIRA MEDEIROS FILHO
ALUIZIA MARIA DO CARMO	87.477-9	1º Período/2007	01.08.08	1897/08	-0-
ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG	73.758-5	1º Período/2007	01.08.08	1952/08	NIVAN MEDEIROS DE ARAÚJO
ANA MARIA MONTE ANDRADE DE MORAIS	93.723-1	2º Período/2008	01.08.08	1778/08	-0-
ANTÔNIO ALBERTO COSTA BATISTA	79.833-9	2º Período/2008	01.08.08	1426/08	ANTONIO IVAN PEDROSA
ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	68.006-1	2º Período/2008	01.08.08	2216/07	MARIA DAS GRAÇAS COSTA CORDEIRO
CORIOANO DIAS DE SÁ FILHO	75.773-0	2º Período/2008	01.08.08	1779/08	-0-
EDSON FREIRE DELGADO	76.531-7	2º Período/2008	01.08.08	1880/08	-0-
ELENICE DE FRANÇA LEMOS	68.718-9	2º Período/2008	01.08.08	327/08	PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL
ELIANE MENEZES CAVALCANTI	76.342-0	2º Período/2008	01.08.08	2035/07	LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO
ELSON PESSOA DE CARVALHO	72.752-1	1º Período/2006	01.08.08	1893/08	-0-
FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO	81.059-2	2º Período/2008	01.08.08	1800/08	GLAUCE CALDAS DANTAS
GIZELDA GONZAGA DE MORAIS	96.521-9	1º Período/2008	01.08.08	1879/08	-0-
HERCÍLIA MARIA RAMOS REGIS	80.870-9	2º Período/2008	01.08.08	2311/07	FERNANDA FERREIRA BALTAR
IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	62.914-6	2º Período/2008	01.08.08	146/08	SONIA REGIS VITAL MAIA
ISABEL CARLOS ROCHA	85.604-5	2º Período/2008	01.08.08	855/08	-0-
JOÃO FRANCISCO DE BARROS	79.599-2	2º Período/2008	01.08.08	1575/08	HELEMINAR DE OLIVEIRA DUTRA
JOÃO JOSÉ DE MELO	79.386-8	2º Período/2008	01.08.08	1745/08	REGINALDO DA SILVA RIBEIRO
JOSÉ BERNARDINO NETO	87.094-3	2º Período/2008	01.08.08	2282/07	FATIMA DE LOURDES LOPES CORREIA LIMA
JOSÉ NICODEMOS DA CRUZ	67.309-9	1º Período/2008	01.08.08	1827/08	MARIA DO ROSARIO LIMA SILVA
JOSEMARA DA COSTA SILVA	127.763-4	2º Período/2008	01.08.08	1655/08	-0-
KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA	87.038-2	2º Período/2008	01.08.08	1469/08	ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO
LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS	103.601-7	1º Período/2007	01.08.08	1885/08	-0-
LUIZ DA SILVA	98.223-7	2º Período/2008	01.08.08	859/08	-0-
LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA	80.548-3	2º Período/2006	01.08.08	1935/08	MARIA VALERIANO DE OLIVEIRA MARQUES
LUIZ HUMBERTO DA SILVA	87.069-2	1º Período/2008	01.08.08	1904/08	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA
MANOEL ALVES CAVALCANTE	79.673-5	2º Período/2008	01.08.08	1448/08	-0-
MANOEL ALVES DE PAULA	75.571-1	2º Período/2008	01.08.08	1826/08	PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL
MARIA CERIS BELMONT FONSECA DE SOUZA	70.221-8	2º Período/2008	01.08.08	266/08	VERA LUCIA MARQUES BRAGA
MARIA DA CONCEIÇÃO AGRA CARIRI	58.863-6	2º Período/2007	01.08.08	576/08	JOSÉ ARAUJO AGRA
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA	68.452-0	2º Período/2007	01.08.08	1722/07	KÁTIA SCARLET LINS DE ALBUQUERQUE
MARIA DA PENHA CHACON	87.024-0	2º Período/2008	01.08.08	1375/08	MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS	70.034-7	2º Período/2008	01.08.08	405/08	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA
MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA	95.432-2	2º Período/2008	01.08.08	1656/08	GILVAN DE ALCANTARA GUSMÃO

MARIA DE LOURDES MELO FERREIRA	75.663-6	2º Período/2008	01.08.08	864/08	-0-
MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS	87.772-7	2º Período/2008	01.08.08	1759/08	ROSA MARIA ELIAS DA SILVA
MARIA FÁTIMA LEITE FERREIRA	69.571-8	2º Período/2008	01.08.08	548/08	TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA
MARIA FAUSTA RIBEIRO	56.952-6	2º Período/2008	01.08.08	1956/07	-0-
MARIA MARGARETE DA SILVA	81.107-6	2º Período/2008	01.08.08	067/08	NIVAN MEDEIROS DE ARAÚJO
MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS	91.594-7	2º Período/2008	01.08.08	1572/08	BENEDITO DE ANDRADE SANTANA
MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS	84.608-2	2º Período/2008	01.08.08	1810/08	RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA
ODONILDO DE SOUZA MANGUEIRA	75.156-1	2º Período/2008	01.08.08	1559/08	MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE MELO
OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	127.355-8	2º Período/2007	01.08.08	999/08	LUIZ TRAJANO DA SILVA
PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA	82.967-6	2º Período/2008	01.08.08	976/08	-0-
REGINA BENIGNA GADELHA VITAL RIBEIRO DE BARROS	77.429-4	1º Período/2008	01.08.08	849/08	JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL
ROBERTO SANTOS LUZ	61.864-1	2º Período/2008	01.08.08	1662/08	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA	125.312-3	2º Período/2008	01.08.08	0062/08	-0-
ROMERO VELOZO DA SILVEIRA	98.414-1	2º Período/2008	01.08.08	429/08	MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO
ULIMAR BARBOSA DE LIMA	69.872-5	2º Período/2008	01.08.08	153/08	MOZENEIDE VIEIRA LOPES
VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA	91.462-2	2º Período/2008	01.08.08	1811/08	IRACISQUEIRA PEQUENO
WALACE OZIREZ COSTA	59.190-4	2º Período/2008	01.08.08	1467/08	JOSÉ DE PAULA RÉGO
ZONDISMAR DE OLIVEIRA	79.613-1	2º Período/2008	01.08.08	1463/08	WILSON SILVEIRA LIMA

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 250 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública SEMIRAMES ABÍLIO DINIZ, Símbolo DP-3, matrícula 92.092-4, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, junto a 1ª Defensoria Pública da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 252 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública JULITA COSTA ARANHA, Símbolo DP-1, matrícula 79.289-6, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, junto a 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Sapé, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 254 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DO ROSÁRIO LIMA, Símbolo DP-2, matrícula 69.029-5, para prestar serviços junto a Cadeia Pública da Comarca de Rio Tinto, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 255 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora LUIZIA LIDIANE DE SOUSA ABREU, matrícula 158.997-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 256 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor TARCÍSIO SIQUEIRA SOUZA, matrícula 158.640-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 257 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora VERA LÚCIA GOMES PESSOA, matrícula 94.976-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

*Otávio Gomes de Araújo*  
 Otávio Gomes de Araújo  
 Defensor Público Geral

**Resenha Nº 030 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** os processos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1997/2008	134.353-0	ESTER DE SOUZA	15	15.07.08 a 01.08.08
DPPB	1845/2008	68.155-5	MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO	15	29.06.08 a 13.07.08
DPPB	1999/2008	61.777-6	MARIA DAS GRAÇAS COSTA CORDEIRO	08	23.07.08 a 30.07.08

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

**Resenha Nº 031 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1951/2008	73.876-0	FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	30	18.07.08 a 16.08.08

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

*Osório Adroaldo R. de Almeida*  
**Osório Adroaldo R. de Almeida**  
 Defensor Público Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

<b>Cons. Presidente</b> Arnóbio Alves Viana	<b>Cons. Pres. da 2ª Câmara</b> Fernando Rodrigues Catão	<b>Procuradores</b> Marcílio Toscano Franca Filho Sheyla Barreto Braga de Queiroz Isabella Barbosa Marinho Falção Elvira Samara Pereira de Oliveira André Carlo Torres Pontes	<b>Audidores</b> Umberto Silveira Porto Oscar Mamede Santiago Melo Renato Sérgio Santiago Melo Antônio Gomes Vieira Filho Antônio Cláudio Silva Santos Marcos Antonio da Costa
<b>Cons. Vice-Presidente</b> Antônio Nominando Diniz Filho	<b>Conselheiros</b> Flávio Sátiro Fernandes Marcos Ubiratan Guedes Pereira	<b>Procuradora Geral</b> Ana Tereza Nóbrega	<b>Director Executivo Geral</b> Francisco José Pordeus de Sousa
<b>Cons. Corregedor</b> Fábio Túlio Filgueiras Nogueira			
<b>Cons. Pres. da 1ª Câmara</b> José Marques Mariz			

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS: PROC. TC 02261/07** – (Prestação de Contas) – GENIVAL BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de CASSERENGUE; **PROC. TC 02284/07** – (Prestação de Contas) – DEOCÉLIO DE SOUZA CUNHA, ex-Presidente da Câmara Municipal de RIACHÃO; **PROC. TC 02506/07** – (Prestação de Contas) – ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ; Secretaria do Tribunal Pleno, em 13 de agosto de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS: PROC. TC 02118/07** – (Prestação de Contas) – SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ, Prefeito do Município de SOLÂNEA; **PROC. TC 02460/07** – (Prestação de Contas) – DEMÓSTENES FRANCELINO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de PEDRA BRANCA; Secretaria do Tribunal Pleno, em 13 de agosto de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – ONDE SE LÊ: PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – ORÇAMENTO PROGRAMA - LOA/2008/ALERTAS - PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 60 DIAS: PROC. TC 0476/08 – FRANCISCO DUTRA SOBRINHO, Prefeito do Município de BREJO DO CRUZ; Leia-se: PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – ORÇAMENTO PROGRAMA - LOA/2008 - PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 DIAS: PROC. TC 0476/08 – FRANCISCO DUTRA SOBRINHO, Prefeito do Município de BREJO DO CRUZ; Secretaria do Tribunal Pleno, em 13 de agosto de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida**, Secretário do Tribunal Pleno.**

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO TC N.º 3257/06** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Excelentíssimo Sr. Governador do ESTADO DA PARAÍBA, Dr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL – TC – 172/2007, emitida quando da análise, por parte de um Grupo Especial de Trabalho, do exame de questões constitucionais e legais pertinentes aos cálculos de MDE e ações de serviços públicos de saúde, no exercício de 2004. ACÓRDÃO APL – TC – 583/2008. DECISÃO: À maioria, em conhecer do Recurso de Reconsideração interposto, e, no mérito, conceder-lhe provimento parcial para: 1. Cientificar o Poder Executivo Estadual do entendimento firmado no Acórdão APL – TC – 172/2007, com a advertência de que, a partir da data de publicação desta decisão, não mais serão considerados, para efeito de aplicações em MDE, os gastos com inativos. 2. Deixar a critério do Relator de cada processo a formação de entendimento acerca da exclusão dos recursos transferidos ao FUNDEB da receita base para cálculo das aplicações em ações e serviços públicos de saúde. 3. Encaminhar cópias da presente decisão às Comissões Especiais instituídas para exame das despesas em Educação e Saúde, a fim de que seja feita a consolidação deste entendimento nas minutas de resolução elaboradas. **PROCESSO TC N.º 5752/02** – Recurso de Revisão interposto pelo ex-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS, exercício de 2003, Sr. Gilsepe de Oliveira Sousa, objetivando a reificação do Acórdão APL – TC – 287/2005. ACÓRDÃO APL – TC – 575/2008, de 06/08/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em não tomar conhecimento do referido recurso. (Procuradores: Rosevelt Vita, Carlos Fábio Ismael dos Santos, Lincoln Vita, Luis Carlos Alonso Andrade, Celso Fernandes Júnior, Jonathan B. Vita, Tainá de Freitas, Danilo José Souto Vita). **PROCESSO TC N.º 4859/08** – Tomada de Contas Especial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRPITUBA, em face da inexistência de encaminhamento ao Tribunal, das contas da entidade referente aos exercícios de 2006 e 2007. RESOLUÇÃO RPL – TC – 23/2008, de 30/07/2008. DECISÃO: Por unanimidade, resolver determinar instauração de tomada de contas especial do Instituto de Previdência Municipal de Pirpirituba, relativa aos exercícios de 2006 e 2007. **PROCESSO TC N.º 2057/05** – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Nieldja Rodrigues de Siqueira, ex-Presidente do CONSÓRCIO DE SAÚDE DO CARRI OCIDENTAL – CISCO, exercício de 2004. ACÓRDÃO APL – TC – 567/08, de 06/08/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em tomar conhecimento do referido recurso, e, no mérito, tornar sem efeito o Acórdão APL – TC – 287/07, bem como, o Acórdão APL – TC – 53/2008, encaminhando-se os respectivos autos ao gabinete do Relator para o prosseguimento regular do feito com notificação e novo julgamento da PCA. (Procuradores: Johnson Gonçalves de Abrantes, Newton Nobel Sobreira Vita, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Antônio Fábio Rocha Galdino, Mariana Ramos P. Sobreira, Edna Aparecida Fidéls de Assis). **PROCESSO TC N.º 2583/07** – Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE SANTA CRUZ – IPESC, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Luiz Alison Gomes Pinto. ACÓRDÃO APL – TC – 566/08, de 06/08/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar irregulares as referidas contas. Aplicar multa pessoal ao Sr. Luiz Alison Gomes Pinto, no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Assinar prazo de 180 dias ao Prefeito Municipal, Sr. Francisco Ferreira Sobrinho e ao atual gestor do Instituto, Sr. Luiz Alison Gomes Pinto e aos membros da Câmara Municipal, para regularizarem a situação junto ao Ministério da Previdência Social e, ainda, estabelecer o equilíbrio atuarial, comprovando o cumprimento dos requisitos constitucionais e legais de funcionamento do referido sistema previdenciário ou a realização de estudos para aferir a viabilidade de funcionamento do Instituto, e, considerado inviável, promover a transposição dos benefícios para o INSS, de tudo dando ciência a este Tribunal, sob pena de aplicação de multa. Comunicar ao Ministério da Previdência Social Sobre a Situação precária de funcionamento de referido Instituto, mormente sob o ponto de vista da total ausência do Plano Atuarial, como sugerido pelo Órgão Ministerial. Determinar a transposição das informações relativas às irregularidades constantes destes autos de responsabilidade do Sr. Francisco Ferreira Sobrinho, para o processo que tem por objetivo o exame das contas anuais do Prefeito Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2006, com vistas a subsidiar o exame das mesmas no que diz respeito aos aspectos correlatos, anexando cópias do relatório da Auditoria e da presente decisão ao referido processo, com as recomendações constantes da decisão. (Procuradores: Johnson Gonçalves de Abrantes, Newton Nobel Sobreira Vita, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Antônio Fábio Rocha Galdino, Mariana Ramos P. Sobreira, Edna Aparecida Fidéls de Assis, Gisele Silva de Farias). Secretaria do Tribunal Pleno, em 13 de agosto de 2008. **Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – ATOS DA 1ª CÂMARA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAR:** Processo TC n.º 03722/06 - Presidente da Federação de vela e Motor da Paraíba, durante o exercício financeiro de 2006, Sr. Franklin Roosevelt Matos de Seixas, bem como da Coordenadora Executiva do Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico na Paraíba, PRODETUR a época, Sra. Catharine Stefanya Bento Brasil e França; 3497/06 – Sr. Fábio Fernandes Fonseca, Prefeito do Município de Mamanguape; 1243/06 – Sr. Mário Agostinho Neto, Diretor do Centro Nacional de Educação Ambiental e Geração de Emprego – BENEAGE, Município de Lucena, para apresentação de defesa no prazo regimental de quinze (15) dias a contar da data desta publicação. O interessado, no mesmo prazo, pode

ter vistas ao processo, nesta Secretaria no horário das 12 às 18 horas, de Segunda a Sexta-feira na Secretaria da 1ª Câmara. João Pessoa, 11 de agosto de 2008. Márcia de Fátima Melo Costa, Secretária da 1ª Câmara.

**2ª CÂMARA – FICA (M) NOTIFICADO(S) PARA SESSÃO DIA 26/08/2008**, Exm.º (s). Sr.º (s). Ilm.º (s). Senhor (s) - **PROCESSO TC. 00242/05 – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO – FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO**, Prefeito de SANTA CRUZ e **LUIZ DINIZ SOBREIRA**, Ex-Prefeito de SANTA CRUZ e sua Advogada **JOANA D'ARC FERREIRA DE ARAÚJO**, Secretaria da 2ª Câmara, em 13/08/2008. Cláudia Moura de Moura, Secretária.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****Editais e Avisos**

**CIAN – CIA. INDUSTRIAL DE ALIMENTOS DO NORDESTE**  
**CNPJ Nº 08.666.091/0001-00 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA .**

Primeira Convocação. Ficam convidados os acionistas para comparecerem a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no Prolongamento da Rua Valdemar Galdino Naziazeno, S/N Distrito de Gramame, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2008 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2007; 02 – Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da sociedade; 03 -Tratar outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS: A documentação a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, encontra-se na sede da sociedade no endereço acima. João Pessoa, 12 de agosto de 2008. Ass. Virgíneo Velloso Freire Filho – Presidente do Conselho de Administração.

**ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO**

**Livro: 098 – Folha: 086 – Traslado: 1º.**

**SAIBAM** quantos virem este Instrumento de Escritura Pública de Revogação de Procuração que aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quatro (09/112004), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, perante mim, SÔNIA ITHAMAR SOUTO MAIOR - Tabeliã Pública Substituta do 7º Ofício de Notas, compareceu como OUTORGANTE **SEVERINA FERNANDES DE LIMA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG nº 421.747 SSP/PB e CPF nº 826.261.704-53, residente e domiciliada na rua Santa Catarina nº 2870 bairro Tambor, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, devidamente identificado como o próprio, e pôr ele me foi dito que revogavam os poderes da procuração publicadada de aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (18/06/2008), no livro nº 208 e folha nº 017, lavrada neste Tabelionato, Cidade de Campina Grande/PB, que foram outorgados a **IRACI CARLOS FERNANDES**, brasileira, casada, aposentada portadora do RG nº 740.013SSP/PB e CPF nº 028.602.954-53, residente e domiciliada na rua Espírito Santo nº 861 bairro Pirajá – Terezina – PI; **Que pela presente escritura fica revogado esta procuração nos seus expressos termos**, tornando nulo tudo que foi dito e assinado pelo outorgante, para quaisquer dos fins que foi solicitado. E de como assim o disse do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceito a OUTORGANTE assinou por impressão digital por não estar em condições motora de assinar, que foi feito a rogo de MIRTIS DOS SANTOS FALÇÃO, com a presença e assinatura de duas testemunhas, que são SOSTENES SAULO DE VASCONCELOS E ANDREIA SANDY DA SILVA. E EU, SÔNIA ITHAMAR SOUTO MAIOR - Tabeliã Pública Substituta do 7º Ofício de Notas, subscrevo e assino em público e raso que uso, nesta data, em testemunho (assinatura ilegível) da verdade. **SÔNIA ITHAMAR SOUTO MAIOR** - Tabeliã

**COMUNICADO**

**A EMPRESA EVANILTON GUEDES DE ALMEIDA** Inscrição Nº **16.0440090-4**, CNPJ: **07.303.681/0001-06** localizado na Rua José Jerônimo, 115, Centro –Teixeira - Pb, comunica que foi extraviado (01) um talão Notas Fiscais, serie “D” com numeração de 00051 a 00100, Aidf nº 001/06 de 11/01/2006- C.E. Conforme Boletim de Ocorrência Policial Nº 242/2008.

**JOÃO MONTEIRO DA NÓBREGA –CNPJ/CPF Nº 106.248.304-97** Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa nº 1422/2008 em João Pessoa, 31 de Julho de 2008- Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Lavra experimental e beneficiamento de minério de tungstênio. Processo DNPM Nº 846.159/2007. Na (o) – SITIO SACO ZONA RURAL Município: SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS –UF: PB. Processo: 2007-005312/TEC/LOP-0016.

**COMUNICADO**

**AUTOMIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.613.186/0001-01**, situada na Av. Dom Pedro II, 1767 – Centro, nesta Capital, comunica o extravio do Livro Termo de Ocorrência Fiscal, da referida empresa, conforme Boletim de Ocorrência Policial de 13.08.2008.

**CALMISA – MINERAÇÃO DE CAL LTDA – CNPJ/CPF Nº 41.151.184/0001-78**, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1117/2008 em João Pessoa, 1 de julho de 2008 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabrica de Cal, na R.F.F. SA KM 407 FAZ. TRAPIÁ ZONA RURAL. Município: PATOS – UF: PB. Processo: 2008-002960/TEC/LO-0722.

**Extratos**

**Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02132-1

**Nº do Contrato** 0001/2007

**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços

**Contratado** CONSTRUTORA MARANATA LTDA

**Objeto** Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material. (Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 01 (um) ano).

**Valor** 660.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 35.204.20.605.5183.4165.3390.39.000

**Período da Vigência** 25/7/2008 A 25/7/2009

**Data da Assinatura** 25/7/2008

**RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA** - Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02620-0

**Nº do Contrato** 0045/2006

**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** Alessandro Leite Cvalcanti

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009

**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02621-8

**Nº do Contrato** 0074/2007

**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** Melânia Maraia Ramos de Amorim

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008  
**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02622-6  
**Nº do Contrato** 0075/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** Maria José de Carvalho Costa

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02623-4  
**Nº do Contrato** 0076/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** Maria do Carmo Eulalio Brasileiro

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02624-2  
**Nº do Contrato** 0077/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** José Pinto de Siqueira Júnior

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02625-1  
**Nº do Contrato** 0078/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** Jordana de Almeida Nogueira

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02626-9  
**Nº do Contrato** 0079/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** Francisco José Batista de Albuquerque

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02627-7  
**Nº do Contrato** 0080/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** Demetrius Antonio Machado de Araújo

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02628-5  
**Nº do Contrato** 0081/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** Creusione Figueiredo dos Santos

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02629-3  
**Nº do Contrato** 0082/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** Ana Maria Godim Valença

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-02630-7  
**Nº do Contrato** 0083/2007  
**Nº do Aditivo** 1

**Contratante** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** Simone Bezerra Alves

**Objeto** Alteração da Função Programática para 28.204.19.573.5103.4516, conforme orçamento de 2008.

**Período da Vigência** 2/7/2007 A 2/7/2009  
**Data da Assinatura** 11/8/2008

**Maria José Lima da Silva** - Presidente da FAPESQ

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-00798-1

**Nº do Contrato** 0044/2007

**Nº do Aditivo** 2

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** PWE - ENGENHARIA LTDA

**Objeto** Acrescer novos quantitativos/custos, para execução das obras de conclusão do sistema de tratamento de esgotos sanitários, na cidade de Cajazeiras, cujo percentual acréscimo é de 25%, sobre o valor das panilhas do 1º termo aditivo, totalizando R\$ 688.578,01. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias

**Valor** 137.715,60

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5014.4252.4490.51.071

**Período da Vigência** 28/3/2008 A 26/7/2008

**Data da Assinatura** 27/3/2008

**Publicado no DOE em** 24/04/2008 - Republicar por incorreção

**Ricardo Cabral Leal** - Diretor Presidente

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 04-02986-1

**Nº do Contrato** 0137/2004

**Nº do Aditivo** 6

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** ALERTA - SEGURANÇA E SERVIÇOS

**Objeto** Acrescer novos quantitativos/custos, para execução dos serviços de Portaria e Recepção, cujo percentual é de 16,9541%.

**Valor** 22.564,08

**Classificação Funcional-Programática** 34.206.01.122.5046.4216.3390.39.070

**Período da Vigência** 7/12/2007 A 6/12/2008

**Data da Assinatura** 29/7/2008

**Franklin de Araújo Neto** - Diretor Presidente

**Cia Paraibana de Gás****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 07-00265-3

**Nº do Contrato** 0005/2007

**Nº do Aditivo** 7

**Contratante** Cia Paraibana de Gás

**Contratado** TRAVESSIA DIRECIONAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Objeto** ALTERAR O ITEM 6.1 DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº PBGÁS/DTC/GENT - CT.01.07.005, PRORROGANDO O PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, PARA INSTALAÇÃO DA ERS BEIRA RIO, SANAR AS PENDENCIAS E CONCLUIR A DOCUMENTAÇÃO DA OBRA

**Origem de Recursos** PRÓPRIOS

**Período da Vigência** 8/8/2008 A 7/9/2008

**Data da Assinatura** 6/8/2008

**MANOEL DE DEUS ALVES** - DIRETOR PRESIDENTE

**Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 06-02587-1

**Nº do Contrato** 0159/2006

**Nº do Aditivo** 8

**Contratante** Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

**Contratado** Camat Construtora Ltda.

**Objeto** Alteração da cláusula sétima, prorrogação do prazo por mais 90 dias.

**Período da Vigência** 29/7/2008 A 27/10/2008

**Data da Assinatura** 25/7/2008

**Vicente de Paula Holanda Matos** - Diretor Superintendente

**Controladoria Geral do Estado****Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 08-02793-5

**Nº do Contrato** 015/2008

**Contratante** Controladoria Geral do Estado

**Contratado** APOLÔNIA PATRÍCIA LAVÔR SANTOS

**Objeto** ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

**Valor** 4.980,00

**Classificação Funcional-Programática** 11.101.04.124.5038.4026.3390.36.001

**Período da Vigência** 1/7/2008 A 30/6/2009

**Data da Assinatura** 1/7/2008

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS** - SECRETÁRIO CHEFE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 08-03422-2

**Nº do Contrato** 0027/2008

**Contratante** Controladoria Geral do Estado

**Contratado** MAQ-LAREM SISTEMA DE IMPRE-SSÃO LTDA

**Objeto** LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER

**Valor** 3.369,60

**Classificação Funcional-Programática** 11.101.04.124.5314.4514.3390.39.000

**Período da Vigência** 28/7/2008 A 26/1/2009

**Data da Assinatura** 28/7/2008

**NILO FEITOSA MAYER VENTURA** - SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Corpo de Bombeiros Política Militar****Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 08-03331-5

**Nº do Contrato** 001/2008

**Contratante** Corpo de Bombeiros Política Militar

**Contratado** ANNA CARMEN FRANÇA DE SOUZA LAGO

**Objeto** SERVIÇOS CONTÁBEIS

**Valor** 5.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 15.901.06.122.5046.4216.3390.36.070

**Período da Vigência** 31/7/2008 A 31/12/2008

**Data da Assinatura** 31/7/2008

**CLAUDIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO - CEL QOBM** - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

**Instituto de Metrologia e Qualidade da Paraíba****Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 08-03346-3

**Nº do Contrato** 0017/2008

**Contratante** Instituto de Metrologia e Qualidade da Paraíba

**Contratado** Classic Viagens e Turismo LTDA.

**Objeto** Fornecimento de passagens aéreas ao IMEQ-PB, conforme relação constante do anexo I do contrato.

**Valor** 40.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 21.204.22.665.5202.2464.3390.33.058

**Período da Vigência** 31/7/2008 A 31/12/2008

**Data da Assinatura** 31/7/2008

**Edvaldo Leite de Caldas Júnior** - Diretor Superintendente

**Agência Estadual de Vigilância Sanitária****Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-03347-1  
 Nº do Contrato 0007/2008  
 Contratante Agência Estadual de Vigilância Sanitária  
 Contratado UNIBANCO AIG SEGUROS S/A - 93443  
 Objeto AQUISIÇÃO DO SEGURO TOTAL PARA OS 09 ( NOVE ) VEICULOS DESTA AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA - AGEVISA, CONFORME ANEXO I DA TP Nº 02/08 ( PROCESSO 007/08)  
 Valor 9.724,98  
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4211.3390.39.070  
 Período da Vigência 4/8/2008 A 3/8/2009  
 Data da Assinatura 4/8/2008  
 HERMANO JOSE TOSCANO MOURA - DIRETOR GERAL

**Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer****Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-03399-4  
 Nº do Contrato 0020/2008  
 Contratante Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
 Contratado Classic Viagens e Turismo Ltda  
 Objeto Aquisição de passagens aéreas.  
 Valor 147.869,05  
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5046.4216.3390.33.000  
 Período da Vigência 16/7/2008 A 16/6/2009  
 Data da Assinatura 16/7/2008  
 Ruy Manuel Carneiro Barbosa de Aça Belchior - Secretário

**Fund de Desenv da Criança e do Adolec "Alice de Almeida"****Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-03411-7  
 Nº do Contrato 022/2008  
 Contratante Fund de Desenv da Criança e do Adolec "Alice de Almeida"  
 Contratado Localiza Car Rental S/A  
 Objeto Locação de 03 (três) veículos  
 Valor 54.540,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.3390.39.000  
 Período da Vigência 7/7/2008 A 7/7/2009  
 Data da Assinatura 7/7/2008  
 Alexandrina Moreira Formiga - Presidente

**Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer****Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-03415-0  
 Nº do Contrato 0021/2008  
 Contratante Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
 Contratado Classic Viagens e Turismo Ltda  
 Objeto Aquisição de Passagens aéreas.  
 Valor 37.751,69  
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5046.4216.3390.33.000  
 Período da Vigência 30/7/2008 A 29/1/2009  
 Data da Assinatura 30/7/2008  
 Ruy Manuel Carneiro Barbosa de Aça Belchior - Secretário

**Fundação de Ação Comunitária****Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-03455-9  
 Nº do Contrato 148/2008  
 Contratante Fundação de Ação Comunitária  
 Contratado ARCONTEC AR CONDICIONADO TECNICO LTDA  
 Objeto Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de carga de gás em 77 (setenta e sete) aparelhos de ar condicionados.  
 Valor 7.946,40  
 Classificação Funcional-Programática 27.202.08.122.5046.4216.3390.39.070  
 Período da Vigência 17/7/2008 A 16/7/2009  
 Data da Assinatura 17/7/2008  
 GILMAR AURELIANO DE LIMA - PRESIDENTE DA FAC

**Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-03458-3  
 Nº do Contrato 0149/2008  
 Contratante Fundação de Ação Comunitária  
 Contratado JOANA DARC MENDES - ME  
 Objeto FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS DE FARINHA DE TRIGO, COM 50 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO AO PROALIMENTO.  
 Valor 123.393,90  
 Classificação Funcional-Programática 27.202.10.306.5250.2594.3390.32.006  
 Período da Vigência 14/7/2008 A 21/8/2008  
 Data da Assinatura 14/7/2008  
 GILMAR AURELIANO DE LIMA - PRESIDENTE DA FAC

**Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba****Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-03459-1  
 Nº do Contrato 0003/2008  
 Contratante Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba  
 Contratado Empresa Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena LTDA  
 Objeto Fornecimento de combustível (óleo diesel e álcool hidratado), destinado ao abastecimento da frota de veículos da Emepa  
 Valor 6.965,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.202.20.122.5046.4205.3390.30.00035.202.20.122.5046.4205.3390.30.070  
 Período da Vigência 16/7/2008 A 31/12/2008  
 Data da Assinatura 16/7/2008  
 Miguel Barreiro Neto - Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-03460-5  
 Nº do Contrato 0004/2008  
 Contratante Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba  
 Contratado Empresa Petroservice Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA  
 Objeto Fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo lubrificante), destinado ao abastecimento da frota de veículos da Emepa  
 Valor 19.619,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.202.20.122.5046.4205.3390.30.00035.202.20.122.5046.4205.3390.30.070  
 Período da Vigência 16/7/2008 A 31/12/2008  
 Data da Assinatura 16/7/2008  
 Miguel Barreiro Neto - Diretor Presidente

**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO****Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 07-90787-7  
 Nº do Convênio 0007/2007  
 Nº do Aditivo 01  
 1º Conveniente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
 2º Conveniente BANCRED S/A - CRÉDITO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO  
 Objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVÊNIO.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência 19/07/2008 A 19/07/2009  
 Data da Assinatura 04/07/2008  
 GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA - SECRETÁRIO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 07-90511-4  
 Nº do Convênio 0047/2007  
 Nº do Aditivo 02  
 1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
 Objeto PRORROGAR POR MAIS 09(NOVE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE VISA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, PARA BENEFICIAR 20 FAMÍLIAS, EM LOTES PERTENCENTES À CONVENIENTE.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência 09/08/2008 A 09/05/2009  
 Data da Assinatura 08/08/2008  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 07-90512-2  
 Nº do Convênio 0048/2007  
 Nº do Aditivo 02  
 1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
 Objeto PRORROGAR POR MAIS 09(NOVE) MESES A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE VISA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, PARA BENEFICIAR 20 (VINTE)FAMÍLIAS, EM LOTES PERTENCENTES AOS PRÓPRIOS BENEFICIÁRIOS.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência 09/08/2008 A 09/05/2009  
 Data da Assinatura 08/08/2008  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 07-90515-7  
 Nº do Convênio 0055/2007  
 Nº do Aditivo 02  
 1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
 Objeto PRORROGAR POR MAIS 9(NOVE)MESES A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE VISA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, PARA BENEFICIAR 20(VINTE)FAMÍLIAS, EM LOTES PERTENCENTES AOS PRÓPRIOS BENEFICIÁRIOS.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência 17/08/2008 A 17/05/2009  
 Data da Assinatura 13/08/2008  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 07-90516-5  
 Nº do Convênio 0054/2007  
 Nº do Aditivo 02  
 1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
 Objeto PRORROGAR POR MAIS 9(NOVE)MESES A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE VISA A REFORMA DE HABITAÇÕES, PARA BENEFICIAR 20(VINTE)FAMÍLIAS, EM LOTES PERTENCENTES AOS PRÓPRIOS BENEFICIÁRIOS.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência 17/08/2008 A 17/05/2009  
 Data da Assinatura 13/08/2008  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 07-90533-5  
 Nº do Convênio 0049/2007  
 Nº do Aditivo 02  
 1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 2º Conveniente ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA RIACHÃO - ASFAR - SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
 Objeto PRORROGAR POR MAIS 9(NOVE)MESES A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE VISA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, PARA BENEFICIAR 20(VINTE)FAMÍLIAS, EM LOTES PERTENCENTES AOS PRÓPRIOS BENEFICIÁRIOS.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência 17/08/2008 A 17/05/2009  
 Data da Assinatura 13/08/2008  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Convênio**

Nº do Registro CGE 07-90540-8  
 Nº do Convênio 0050/2007  
 Nº do Aditivo 02  
 1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 2º Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAVOADA - PEDRAS DE FOGO  
 Objeto PRORROGAR POR MAIS 9(NOVE)MESES A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE VISA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, PARA BENEFICIAR 20(VINTE)FAMÍLIAS, EM LOTES PERTENCENTES AOS PRÓPRIOS BENEFICIÁRIOS.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência 17/08/2008 A 17/05/2009  
 Data da Assinatura 13/08/2008  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Convênio**

Nº do Registro CGE 08-90784-6  
 Nº do Convênio 0092/2008  
 1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 2º Conveniente FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS  
 Objeto BENEFICIAR ATÉ 30(TRINTA) FAMÍLIAS, PARA A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AOS PRÓPRIOS BENEFICIÁRIOS, REGULARIZADOS OU EM FASE DE REGULARIZAÇÃO.  
 Valor 45.000,00  
 Período da Vigência 19/06/2008 A 19/03/2009  
 Data da Assinatura 19/06/2008  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Convênio  
 N° do Registro CGE 07-90969-1  
 N° do Convênio 0055/2007  
 N° do Aditivo 02

1° Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 2° Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE OBRAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência** 29/08/2008 A 30/12/2008  
**Data da Assinatura** 29/07/2008  
**PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS** - SECRETÁRIO TITULAR

## SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Convênio  
 N° do Registro CGE 04-91035-4  
 N° do Convênio 0010/2004  
 N° do Aditivo 05

1° Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 2° Conveniente EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
**Objeto** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, QUE PASSA A TER VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DESTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência** 31/12/2008 A 31/12/2013  
**Data da Assinatura** 13/08/2008  
**RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

N.º Registro CGE: 05-70093-1  
 N.º Convênio: 086/2006  
 N.º Aditivo: 04  
 Concedente: Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente – MMA/FNMA  
 Conveniente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB  
**Objeto:** Prorrogar os prazos de execução e vigência, alterar a data para a Prestação de Contas e Reformular o Plano de Trabalho.  
**Vigência:** 30/06/2008 a 28/10/2008  
**Data da Assinatura:** 30/06/2008  
 Autoridades Competentes: Elias de Paula de Araújo – Concedente Nivaldo Moreno de Magalhães – Conveniente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO** N° 090/2008  
**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato referente à Concorrência n° 003/2008.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras – CNPJ n° 08.923.971/0001-15 e EPN - COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - Contrato n° 981/2008 – Valor: R\$ R\$ 2.088.569,94.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para recapeamento asfáltico (AR QUENTE) de diversas ruas da Cidade de Cajazeiras/PB.  
**RECURSOS:** Convênio e Próprios  
 Publique-se.

Cajazeiras, 12 de agosto de 2008.

**BEL. JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**  
 Assessor Jurídico do Município  
 OAB-PB/10.644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**PROCESSO** N° 094/2008  
**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato referente ao Pregão Presencial n° 022/2008.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras – CNPJ n° 08.923.971/0001-15 e Promav Comercio de Máquinas Malhas e Aviamentos Ltda – Contrato n° 985/2008, no Valor de R\$ 36.900,00.  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente (01 máquina de bordar plana com 01 cabeça e 03 agulhas), conforme solicitação da Secretaria de Cidadania e Promoção Social.  
**RECURSOS:** Próprios  
 Publique-se.

Cajazeiras, 12 de agosto de 2008.

**BEL. JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**  
 Assessor Jurídico do Município  
 OAB-PB/10.644

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Serviços de concertos e manutenções em fogões, geladeiras, freezer, geláguas, bebedouros, máquinas de lavar roupas, ventiladores/FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 00095/2008./DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação e Cultura Projeto de Atividade: 2021- Manutenção das Atividades Administrativas e pedagógicas 2071 - Manutenção das creches e pré-escolas do município. Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio do Município/VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2008/PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00169/2008 - 08.08.08 - Ana Carolina Guedes Dornelas - Ag Refrigeração - R\$ 6.450,00/mês.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 00003/2008  
 CONTRATO N.º 116/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
 CONTRATADA: FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ n° 02.723.334/0001-19.  
**OBJETO:** Aquisição de impressos – material educativo, para a realização de Programas de Educação em Saúde e Mobilização Social, no Município de Alagoa Grande.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.435,95 (Cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** 60 dias.

Alagoa Grande, 01 de agosto de 2008.

**HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

## EXTRATO DE ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS N° 19/2006

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 66/2006 – Execução de Serviços de Controle Tecnológico, Dosagem Experimental e Ensaio de Aderência a Tração de Revestimento.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**CONTRATADA: TECNCON Tecnologia do Concreto e Engenharia Ltda.**  
 I – DO OBJETO – Os serviços previstos na planilha inicial do contrato n° 66/2006, ora aditado, foram acrescidos diante da necessidade surgida durante a execução do contrato.  
 II - DO VALOR - O valor aditado R\$ 19.800,00.  
 III - DO PRAZO – O prazo total para a conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 06 (SEIS) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
**SIGNATÁRIOS: Eng° Civil João Azevedo Lins Filho /PMJP e o Eng° Antonio Nereu Cavalcanti/ TECNCON**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008**

João Pessoa, 12 de agosto de 2008.

**Eng° Civil João Azevedo Lins Filho**  
 Secretário de Infra-Estrutura/PMJP

## Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

## COMUNICADO

Comunicamos, a quem interessar possa, que o procedimento licitatório n° 104/2008 (fornecimento de refeição para Arlinda Marques) modalidade Pregão Presencial, está adiado até ulterior deliberação .  
 (CGE:9996)

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

**Simone Medeiros Bezerra**  
 Gerente de Licitação

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

## HOMOLOGAÇÃO

**CONVITE N° 71.2008.5.005**  
**REGISTRO N° 10462/2008-CGE**  
**PROCESSO N° 0078025/2008**

## Aquisição de Máquinas de Refrigeração - Splits

Homologo a presente Licitação, de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, de 11/08/2008, consubstanciado pelo Parecer ASSEJUR, da Assessoria Jurídica deste Departamento, sendo o seu objeto adjudicado à firma: PB Clima Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda. com os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 77.300,00 (Setenta e sete mil e trezentos reais).

João Pessoa, 13 de Agosto de 2008.

**Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno**  
 Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0025/2008**  
**REG. CGE N° 10419**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação designada para o dia 24/08/08 às 14:00horas será realizada no dia 26 de agosto de 2008 às 14:00hs, na sala de reunião da SEDAP, Bloco II, 3º andar – Centro Administrativo, João Pessoa/PB, Fone: (083) 3218-4278 – **PREGÃO PRESENCIAL N° 0025/2008**, cujo objetivo é aquisição de, 01 TV colorido 24", 01 aparelho de DVD Player, 01 Caixa Acústica, e 01 máquina de costura portátil, conforme especificações no Anexo I do Edital.

A presente licitação será regida pela Lei n° 10.520/2002, Dec. Estadual n° 24.649/2003 e Lei n° 8.666/93.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Equipe de Apoio, no horário de 12:00horas às 18:00horas, no endereço acima citado, ou no site [www.centralcompras.pb.com.br](http://www.centralcompras.pb.com.br)

João Pessoa, 12 de agosto de 2008

**Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa**  
 Pregoeira Oficial

Republicada por incorreção  
**DOE de 08/08/2008.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO  
"HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA"

## AVISO DE LICITAÇÕES

A MPF, através de sua CPL, torna público que realizará licitações, na modalidade: Tomada de Preços n° 01/2008, Processo n°: 01/2008, do tipo menor preço, para compra de MEDICAMENTOS, com abertura prevista para o dia: 27 /08/2008, às 09:00 . Informações complementares e local para aquisição do Edital, procurar a CPL/ MPF na Cidade de Patos. Telefone para contato : 0xx + 83 + ( 3423-2320 ).  
 Registro SCDP 10451

**Gigriola Fernandes da Silva**  
 Presidente da CPL/MPF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO  
"HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA"

## AVISO DE LICITAÇÕES

A MPF, através de sua CPL, torna público que realizará licitações, na modalidade: Tomada de Preços n°. 02/2008, Processos n°: 02/2008, do tipo menor preço, para compra de Material Médico Hospitalar, com abertura prevista para o dia: 27/08/2008, às 14:00 hs . Informações complementares e local para aquisição do Edital, procurar a CPL/ MPF na Cidade de Patos. Telefone para contato : 0xx + 83 + ( 3423-2320 ).  
 Registro SCDP 10452

**Gigriola Fernandes da Silva**  
 Presidente da CPL/MPF

## PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 2804/08 / TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008**  
**REGISTRO NA CGE: 10336**

De acordo com inciso VI do art. 43 da Lei N.º 8.666/93, **HOMOLOGO** o presente processo

licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", com objeto aquisição de passagens aéreas e baseado no Mapa Comparativo de Cotações de Preços, na Ata de Julgamento, no Relatório da Comissão Permanente de Licitação e com base em todos os procedimentos adotados para conclusão deste processo, realizado pela Pbprev - Paraíba Previdência.

Assim, decorrido o prazo sem quaisquer recursos, tendo ocorrido julgamento justo e em total conformidade com a legislação pertinente, **ADJUDICO** o seu objeto em favor da **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, com um valor total do desconto em 1,5% (um e meio por cento).

João Pessoa, 12 de agosto de 2008.

**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

**CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS** para o Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente-CENDAC, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **05/09/2008 as 09:00h**. O edital, na íntegra, poderá ser retirado pessoalmente no CENDAC, na Av. João Machado, 1094, Centro, João Pessoa/PB, no horário das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h. Informações pelo fone: (83)3218-5081.

João Pessoa, 11/08/2008

**ANTÔNIO CARLOS ACIOLY FILHO**  
PREGOEIRO

**CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** para o Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente-CENDAC, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **29/08/2008 as 09:00h**. O edital, na íntegra, poderá ser retirado pessoalmente no CENDAC, na Av. João Machado, 1094, Centro, João Pessoa/PB, no horário das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h. Informações pelo fone: (83)3218-5081.

João Pessoa, 11/08/2008

**ANTÔNIO CARLOS ACIOLY FILHO**  
PREGOEIRO

**CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de **MATERIAL DE INFORMATICA** para o Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente-CENDAC, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **05/09/2008 as 16:00h**. O edital, na íntegra, poderá ser retirado pessoalmente no CENDAC, na Av. João Machado, 1094, Centro, João Pessoa/PB, no horário das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h. Informações pelo fone: (83)3218-5081.

João Pessoa, 11/08/2008

**ANTÔNIO CARLOS ACIOLY FILHO**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caturité, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que instaurou procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

**Data da reunião:** 01/09/2008 às 09h:00m, na Sala da Comissão Permanente De Licitação – Rua João Queiroga, 36, Centro, Caturité-PB.

**EDITAL:** poderá ser adquirido no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da CPL, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caturité-PB, mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) referente aos custos de reprodução.

Caturité-PB, 13 de agosto de 2008.

**MÁRCIO JOSÉ DE ARAÚJO CABRAL**  
Presidente da CPL  
(Original Assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2008**

A prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa – PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria de nº. 001/2008 de 02 de janeiro de 2008, torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2008, às 10h, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP), 13 kg, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação, na sala de reuniões da mesma, na sede da Prefeitura, sito à Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa – PB, em dias úteis, no horário das 09 às 12h, pagando-se uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações serão obtidas junto à CPL, no endereço acima mencionado.

Barra de Santa Rosa – PB, 13 de agosto de 2008

**ÊNIO S. HENRIQUES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2006**

Face os elementos constantes do Processo Administrativo, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8666/93, homologo os procedimentos adotados na **Tomada de Preços nº 06/2006** e adjudico o objeto da licitação, aquisição de 01(uma) motoniveladora, motor a diesel, potência de 140 HP, turbo alimentado, lâmina com larguras de 12 pés e escarificador de 11 dentes tipo V, usado em bom estado de conservação, conforme descrição no edital de licitação e laudo técnico, à empresa **MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA** no valor de R\$ **275.000,00** (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Coxixola (Pb), 12 de Agosto de 2008.

**NELSON HONORATO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**ERRATA**

Na publicação do dia 13 de agosto de 2008, neste jornal, **ONDE LÊ: REUNIÃO:** 25 de agosto de 2008, às 14:00h, **LÊ-SE CORRETAMENTE: REUNIÃO:** 26 de agosto de 2008, às 14:00h, **INFORMAÇÕES:** no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na Rua Luiz Figueiredo Furtado, 48 – Centro – Mãe D'água. Fone: (83) 3428-1000.

Mãe D'água - PB, 13 de agosto de 2008

**GILDERLEY MOURA RIBEIRO**  
PREGOEIRO/PMMD

**HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O SEU PREGOEIRO**  
**CNPJ 09.112.236/0001-94**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2008**

O Hospital Napoleão Laureano, através de seu Pregoeiro e da sua Comissão Permanente de Licitação, convida a quem possa interessar que, nos termos da Lei nº8.666/93, realizará no dia 27/08/2008, às 14:30h, na sala do Centro de Estudos, localizado à Av. Cap. José Pessoa, nº1140, bairro Jaguaribe, João Pessoa PB, tel.(83)3015.6303,o Pregão Presencial do tipo menor preço nº003/2008, destinado a aquisição de materiais de consumo para o hospital acima citado, de acordo com as especificações contidas no respectivo edital e seus anexos.

João Pessoa, 14/08/2008

**Gilson Cavalcanti Melo**  
Pregoeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2008**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento Parcelado de Peças para os Veículos de Diversas Secretarias do Município de Vieiropolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 079/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35471000. Email: [prefeituravieiropolis@yahoo.com.br](mailto:prefeituravieiropolis@yahoo.com.br)

Vieiropolis - PB, 13 de Agosto de 2008

**EMANOEL DOMINGOS DUARTE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2008**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB, às 10:30 horas do dia 26 de Agosto de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de Serviços de Refrigeração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 079/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35471000. Email: [prefeituravieiropolis@yahoo.com.br](mailto:prefeituravieiropolis@yahoo.com.br)

Vieiropolis - PB, 13 de Agosto de 2008

**EMANOEL DOMINGOS DUARTE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2008**

A Prefeitura Municipal de Belém, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 012/2008, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde deste Município, no dia 03/09/2008 às 14:30 horas, na sala de licitação deste Órgão, Rua Flávio Ribeiro, 74 – Centro – Belém – PB.

Edital e informações: no endereço acima das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 29/08/2008. Tel.: (0xx83) 3261-1505.

Belém(PB), 13 de agosto de 2008.

**LUÍS SEBASTIÃO ALVES**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**PROCESSO N.º 067/2008**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2008**

Objeto: Aquisição de impressos – material educativo, para a realização de Programas de Educação em Saúde e Mobilização Social, no Município de Alagoa Grande.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 000003/2008, para aquisição de impressos – material educativo, para a realização de Programas de Educação em Saúde e Mobilização Social, no Município de Alagoa Grande, à empresa: FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA, no valor de R\$ 5.435,95 (Cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Alagoa Grande, 01 de agosto de 2008.

**HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2008**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2008, Edital disponível no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo básico, 2 portas – cor sólida, motor 1.0, 8v, bi combustíveis - álcool e gasolina, mínimo de 55cv, 4 cilindros, direção tipo mecânica com pinhão e crimaieira, ignição eletrônica multiponto, rodas em aço inox, ano 2008/2008, apoio de cabeça dianteiro regulável em altura, pneus 165/70, r13, bancos traseiros rebatíveis e bancos dianteiros reclináveis, cinto de segurança lateral, traseiros fixos de 3 pontos, cobertura do porta malas, espelho retrovisor interno, para manutenção do CREAS de acordo com o Convênio - plano de trabalho com pré-projeto 08923.9710001/07-001, conforme solicitação da Secretaria de Cidadania e Promoção Social: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35314383.

Cajazeiras - PB, 12 de agosto de 2008

**JOSEFA VANÓBIA F. N. DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2008**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 04 de agosto de 2008 a Prefeitura Municipal nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 16/2008 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 43/2008, registra os preços das empresas abaixo nos seguintes termos:

**EMPRESA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT
110	Fosfato Sódio Mono e Dibásico tubo 130ml	Bisn	1200	2,420
149	Manitol 20% - solução injetável 250ml	Amp.	100	2,800
329	Cloreto de sódio 0,9% - 250ml -	unid	62000	1,490
337	Soro ringer - lactato sist fechado- 500ml -	unid	48000	1,700

**EMPRESA: AGLON COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
28	Beclometasona 250 mcg -	Frs	1000	19,949
68	Codeína 30mg + Paracetamol 500	comp	5000	0,490
72	Cromoglicato dissódico 2%	frs	50	6,998
213	Salbutamol aerosol 100 mcg	Frs	5000	4,490
257	Ácido Valproico 250 mg	Comp	10000	0,260
258	Ácido Valproico 500 mg	Comp	4000	0,390
261	Alprazolam 0,5 mg	Comp	10000	0,140
262	Alprazolam 1 mg	Comp	10000	0,150
287	Codeína 30mg + Paracetamol 500	comp	5000	0,490

**EMPRESA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
3	Ácido acetilsalicílico 100MG AAS	Comp	500000	0,008
4	Ácido acetilsalicílico 500MG AAS	Comp	100500	0,018
5	Ácido fólico 5mg	Comp	202000	0,030
6	Ácido tranexâmico 250mg/5ml - IV	Amp.	2400	2,395
7	Albendazol 400 mg comp mastigável	Comp	80000	0,107
12	Aminofilina 240 mg - amp. c/ 10mL	Amp.	1000	0,345
16	Amoxicilina pó p/ susp. Oral	Frs	80300	1,029
33	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 + 100.000UI -Amp.	Frs	500	0,599
34	Bicarbonato de sódio 84mg/ml -amp. 10ml	Amp.	1500	0,377
44	Bupivacaína cloridrato 0,5% -fr. 20ml	Amp.	100	1,999
54	Cefalexina sódica 500mg	Caps	200000	0,149
55	Cefalotina 1000mg + diluente -	Amp.	7000	0,989
57	Ceftriaxona 1000g + diluente	Amp.	4000	1,078
59	Cetoconazol 200mg	Comp	83000	0,060
64	Cloranfenicol 1g -	Amp.	300	1,134
70	Complexo B	Drágea	43500	0,039
75	Dexametasona creme 0,1% bisn 10g	Bisn	80000	0,399
78	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml-	Frs	50000	0,799
80	Diclofenaco potássico 15mg/ml	Frs	12120	0,455
98	Enalapril 5 mg	Comp	90000	0,016
103	Espironolactona 25mg	Comp	31000	0,134
104	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml amp c/1ml	Amp.	2000	0,799
112	Furosemda 40mg	Comp	503000	0,016
113	Gentamicina, sulfato 10mg/ml amp c/ 1ml	Amp.	1200	0,243
114	Gentamicina, sulfato 40mg/ml amp 2ml	Amp.	5000	0,271
134	Lactulose 667mg/ml - solução oral	Frs	100	6,555
135	Levofloxacin 500mg	Comp	400	1,042
138	Lidocaína, cloridrato 20mg/g	Bisn	600	0,739
145	Losartana potássica 50mg	comp	5000	0,080
150	Mebendazol 100mg	Comp	102000	0,022
151	Mebendazol susp. Oral 20mg/ml	Frs	24120	0,429
152	Metformina 850mg	Comp	500500	0,029
154	Metildopa 500mg	Comp	10000	0,110
155	Metilergometrina, maleato 0,2mg/ml	Amp.	300	1,084
162	Metronidazol susp. Oral 40mg/ml	Frs	25000	0,936
174	Nimodipina 30mg	Comp	11000	0,066
175	Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisn	65000	0,999
179	Nitroprusseato de sódio 50mg/ml	Amp.	50	4,053
182	Oxacilina 500mg + diluente	Amp.	5000	0,717
186	Paracetamol 5000mg	Comp	500000	0,021
187	Paracetamol gotas 200mg/ml	Frs	101000	0,350
199	Polivitamínico drágeas	Comp	120000	0,050
202	Prednisona 5mg	Comp	50600	0,020
205	Propranolol, cloridrato 40mg	Comp	502000	0,010
219	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg	Comp	260000	0,030
233	Tinidazol 500mg	Comp	5000	0,338
238	Vitamina A + D + ácido de zinco	Bisn	40200	1,050
241	Vitamina C 500mg - ácido ascórbico	Comp	230000	0,062
259	Ácido Valproico xrp 50mg/ml	Frs	500	1,960
264	Amitripilina 25 mg	Comp	100000	0,020
266	Bromazepam 3 mg	Comp	50000	0,039
267	Bromazepam 6 mg	Comp	50000	0,038
268	Carbamazepina 400 mg	Comp	5000	0,090
270	Carbamazepina 2% xarope	Frs	2000	3,480
271	Carbamazepina 200 mg	Comp	70000	0,033
272	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp	30000	0,164
276	Clomipramina 25 mg	Comp	5000	0,070
279	Clonazepam 2 mg	Comp	30000	0,025
304	Haloperidol 5mg	Comp	90100	0,020
308	Isoflurano 250 ml - liquido volatil	Amp	50	134,600
313	Misoprostol 200µcg	Comp	200	21,999
314	Misoprostol 25µcg	Comp	500	5,400
325	Tioridazina 50 mg	Comp	6000	0,399
327	Água destilada 10 ML	amp.	120000	0,080
328	Cloreto de potássio 19,1 % mg/ml	amp.	2400	0,125
332	Cloreto de sódio 20% amp c/ 10ml	amp.	2400	0,130
333	Gliconato de cálcio 10%	amp.	2000	0,677
335	Glicose 50% amp c/ 10ml	amp.	25000	0,135

**EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 19.570.720/0001-10**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
9	Ambroxol 15 mg/ml pediátrico	Frs	25000	0,743
10	Ambroxol 30 mg/ml adulto	Frs	25000	0,740
60	Cetoconazol 200mg/g -30g	Bisn	25000	0,750
101	Eritromicina estearato 50mg/ml	Frs	10200	1,200
160	Metronidazol 500mg/5g	Bisn	25000	0,820
215	Salbutamol, sulfato 0,4mg/ml fr c/120ml	Frs	25000	0,730

**EMPRESA: PHOSPODONT LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
13	Amiodarona 100mg	comp	1400	0,082
35	Bisacodil 5mg	Drágea	2000	0,057
71	Complexo B amp c/ 2ml - IM/IV -	Amp.	10000	0,281
128	Ibuprofeno 300mg	comp	2000	0,037
236	Verapamil (cloridrato) 80mg	Comp	5000	0,049

**EMPRESA: PRONTOMÉDICA -PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.811.440/0001-43**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
19	Ampicilina sódica 500mg	Caps	500600	0,099
74	Dexametasona 0,5mg	Comp	40360	0,032
100	Epinefrina, cloridrato 1mg/ml	Amp.	2000	0,258
172	Nifedipino 10mg	Caps	2000	0,013
173	Nimesulida 100mg	Comp	1000	0,042
181	Omeprazol 20 mg cpr unit.	Comp	1000	0,038
291	Fenitoína sódica 100mg	Comp	40100	0,049

**EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
247	Curativo hidrocolóide estéril Tamanho 9 x 14 cm	Unid	35	27,200
249	Curativo hidrocolóide estéril - Tamanho 5 x 25 cm	Unid	20	27,200
250	Curativo hidrocolóide estéril. Tubo de 50g	Unid	15	69,300
251	Gel estéril, não aderente. Embal. 25g	Unid	30	40,500
252	Curativo estéril, Tamanho 10x10 cm	Unid	10	44,100
253	Curativo estéril, Tamanho 15x15 cm	Unid	20	56,000

254	Fita adesiva, Apresentação 44cm/2g	Unid	22	37,600
255	Curativo, composto por espuma de poliuretano	Unid	12	52,000
256	Curativo, composto por espuma de poliuretano	Unid	2	117,000

**EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 05.782.733/0001-49**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
81	Diclofenaco potássico 50mg	Comp	505000	0,011
82	Diclofenaco sódico 50mg	Comp	505000	0,011
191	Permetrina loção 1%	Frs	25000	0,890
224	Sulfato ferroso sol. Oral	Frs	12500	0,380

**EMPRESA VENCEDORA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 05.008.240/0001-56**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
18	Ampicilina sódica 1000mg + diluente	Amp.	5000	0,751
48	Carbitriol caps. 0,25 mcg	Caps	20000	0,160
170	Neostigmina metilsulfato 0,5mg/ml	Amp.	300	0,650
183	Oxitocina 5UI/ml amp c/1ml	Amp.	6000	0,780
206	Propatilnitrato 10mg	Comp	2000	0,240
211	Ranitidina 25mg/ml	Amp.	10000	0,189

**EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA CNPJ: 07.275.031/0002-85**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
58	Cetirizina, cloridrato 10mg	comp	5000	0,810
65	Cloranfenicol sol. Oft. (0,5%) 3ml	Frs	5000	1,200
66	Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml	Frs	50	16,750
83	Diclofenaco sódico 50mg supositório	Supos	2000	1,090
102	Espironolactona 100mg	Comp	500	0,410
146	Losartana potássica 50mg + hidroclortiazida 12,5	comp	3000	0,660
147	Losartana, potássica 100mg + anlodipino 5mg	comp	1000	2,820
165	Mononitrato de isossorbida 40mg	Comp	10000	0,240
185	Pantoprazol 40mg	comp	500	0,800
216	Sorbitol + LaurilSulfato 6,5 g	Bisn	500	2,900

**EMPRESA VENCEDORA: PRO-MED COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA**

**CNPJ: 32.773.418/0001-28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
29	Beclometasona 50 mcg	Frs	1000	27,700
30	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	Amp.	10000	0,860
32	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI	Amp.	6000	1,290
36	Brimatoprost 0,03% (lamigan)	frs	50	58,000
38	Brinzolamida 1% sol. Oftalmologica	frs	50	37,000
43	Escopolamina 6,67mg/ml + dipirona	Frs	120	1,180
47	Cabergolina 0,5mg	Comp	100	25,000
91	Dipirona 500mg/ml - amp. c/ 2ml	Amp.	25000	0,270
94	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml	Amp.	100	1,960
95	Dopamina, cloridrato 5mg/ml amp c/ 10ml	Amp.	400	0,453
99	Enoxaparina sódica 40mg/04ml	Amp.	100	5,200
109	Flunarizina 10mg	Comp	2000	0,060
129	Imonoglobulina antitetânica 250UI	Amp.	500	29,600
178	Nitrofurazona 2mg/g - 500g	Pote	200	3,159
208	Proximetafina, cloridrato 0,5%	Frs	30	4,700
225	Suxametônio, cloreto 50mg/ml	Amp.	60	6,990
243	Vitelinato de prata 10%	Frs	100	5,900
323	Tioridazina 100mg	Comp	14000	0,780
324	Tioridazina 25 mg	Comp	6000	0,350

**EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE - MG CNPJ: 67.729.178/0002-20**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT
2	Aciclovir 5% p/p; bisnaga 10g	Bisn	1000	0,800
8	Albendazol 40 mg/ml	Frs	20000	0,404
14	Amiodarona 50mg/ml - Solução Injetável	Amp.	600	0,600
15	Amoxicilina 500mg	Caps	500000	0,088
17	Ampicilina pó p/ susp. Oral 50mg/mL	Frs	80200	1,249
20	Anlodipino, bensilato 5mg	comp	10000	0,020
21	Anlodipino, bensilato 10mg	Comp	10000	0,030
25	Atropina, sulfato 0,25mg/ml	Amp.	2400	0,180
26	Azitromicina 500mg	Comp	2800	0,400
39	Escopolamina 10mg	Comp	46000	0,070
41	Escopolamina 20mg + dipirona 2,5g	Amp.	12000	0,480
42	Escopolamina 20mg/ml - amp c/1ml	Amp.	8000	0,370
49	Carbonato de Cálcio 500 mg	Comp	20000	0,090
50	Captopril 25mg	Comp	2000000	0,012
53	Cefalexina cloridrato - Susp.	Frs	45000	1,750
56	Cefazolina 1000mg + diluente	Amp.	3000	1,080
67	Clorte de Benzalconio 0,1 mg + Cloreto de Sódio 9mg + nafazolina 0,5	Frs	5000	0,450
76	Dexametasona fosfato dissódico 2mg/ml	Amp.	5000	0,249
79	Dexclorfeniramina (maleato) 2mg	Comp	40000	0,015
84	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	Amp.	15000	0,200
86	Digoxina 0,25mg	Comp	500000	0,030
88	Dimeticona 75mg/ml gotas fr c/ 10ml	Frs	23000	0,370
93	Dipirona sódica 500mg	Comp	500000	0,027
96	Enalapril 10 mg	Comp	120000	0,018
97	Enalapril 20 mg	Comp	200000	0,023
106	Fenoterol 5mg/ml fr c/ 20ml	Frs	3400	1,500
107	Fitomenadiona 10mg/ml amp c/1ml	Amp.	2000	0,400
111	Furosemda 10mg/ml amp c/ 2ml	Amp.	10000	0,200
115	Glibenclamida 5mg	Comp	801000	0,012
122	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	1000000	0,016
123	Hidrocortisona, succinato sódica 500mg	Amp.	4000	1,940
124	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg	Amp.	8000	0,840
125	Hidróxido de alumínio susp.	Frs	24500	0,840
139	Lidocaína, cloridrato 20mg/ml	Amp.	2300	0,860
143	Loratadina 10 mg	Comp	50000	0,040
153	Metildopa 250mg	Comp	200000	0,060
158	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml	Amp.	20000	0,184
161	Metronidazol sol. Inj. 5mg/ml	Amp.	3000	0,800
176	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml	Frs	8500	1,080
189	Pentoxifilina 400mg	Comp	500	0,300
201	Prednisona 20mg	Comp	100600	0,045
204				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT
CNPJ: 09.007.162/0001-26				
11	Amicacina, sulfato 250mg/ml	Amp.	200	0,730
24	Atracurio, besilato 10mg/ml	Amp.	50	4,730
31	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	Amp.	4000	0,620
62	Ciprofloxacino 500mg	Comp	1500	0,090
89	Dinitrato de isossorbida 10mg	Comp	400	0,050
90	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual	Comp	800	0,050
116	Glicerina sup. adulto 95%	Supos	30	0,340
117	Glicerina sup. Infantil 95%	Supos	30	0,340
119	Heparina sódica subcutânea 5.000 UI/0,25ml	Amp.	2400	1,670
130	Imunoglobulina anti-RH-D 250µg	Amp.	100	90,480
156	Metoclopramida 10mg	Comp	40600	0,018
157	Metoclopramida gotas pediátricas 4mg/ml	Frs	20240	0,076
169	Neomicina 5mg (sulfato)/g + bacitracina 250UI/ g	Bisn	61000	0,660
177	Nitrofurantoina 100mg	Comp	200	0,210
188	Pentoxifilina 20mg/ml fr c/5ml - Solução Injetável	Amp.	400	1,217
195	Pirimetamina 25 mg cpr unit.	Comp	2000	0,070
196	Piroxicam 20 mg cpr unit.	Comp	2000	0,049
209	Pyloripac cx com 10 cartelas	Cx	10	150,930
221	Sulfato de magnésio 10%	Amp.	100	0,290
222	Sulfato de magnésio 50% - amp 10ml	Amp.	365	0,660
227	Tenoxicam 40mg/ml	Amp.	3600	6,610
235	Varfarina 5 mg	Comp	5000	0,110
237	Verapamil retard 120 mg	Comp	5000	0,870
319	Periciazina 10 mg	Comp	5400	0,295
331	Cloreto de sódio 10%	amp.	1200	0,145

**EMPRESA: PRODIET FARMACÊUTICA CNPJ: 81.887.838/0001-40**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT
1	Aciclovir 400mg cpr.unit.	Comp	1000	1,309
22	Atenolol 25mg	comp	10000	0,014
23	Atenolol 50mg	comp	5000	0,014
27	Azitromicina 40mg/ml	Frs	100	2,836
37	Brimonidina + Timolol colirio	frs	50	52,111
40	Escopolamina 10mg/ml - fr. c/ 20ml	Frs	10120	1,220
51	Carbocisteína 100mg/5 ml - frasco 100 ml	frs	5000	1,023
52	Carbocisteína 250mg/5 ml - frasco 100 ml	frs	5000	1,166
63	Ciprofloxacino cloridrato 2mg/ml- amp c/ 200ml	Amp.	6000	11,500
77	Dexametasona fosfato dissódico 4mg/ml	Amp.	10000	0,372
85	Diclofenaco sodico Gel	Bisn	5000	1,230
87	Dimeticona 40mg	Comp	41000	0,026
92	Dipirona 500mg/ml - fr. 20ml	Frs	83000	0,686
108	Fluconazol 150mg caps.	Caps	2000	0,189
127	Hidroxizina 25 mg/ml	comp	5000	0,220
133	Ipratropio (brometo) 0,250mg/ml fr c/ 20ml	Frs	3500	0,777
159	Metronidazol 250 mg.	Comp	200000	0,023
166	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml amp c/1ml	Amp.	1000	1,270
167	Mupirocina 2% - creme	Bisn	100	5,890
200	Prednisolona fosfato sódico- Sol. Oral 1mg/ml fr c/60ml	Frs	2000	2,700
212	Sais para reidratação oral	Env.	21000	0,209
220	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg/8mg/ml susp.	Frs	60200	0,980
223	Sulfato Ferroso 40mg de ferro elementar	Comp	200000	0,020
230	Tiabendazol 5% 250mg/ml - 30ml	Frs	25000	2,180

**EMPRESA VENCEDORA: SANVAL COM. IND. LTDA CNPJ: 61.068.755/0001-12**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT
231	Tiabendazol 500 mg	Comp	100000	0,160

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº43/2008 e seus anexos, e as propostas da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

Fica eleito o Foro da Cidade de Cabedelo / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Cabedelo, 04 de agosto de 2008.

**José Francisco Régis**

Prefeito Municipal

**AGLON COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE - MG**  
**CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**DOMUS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**DROGAFONTE LTDA**  
**EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**  
**HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**  
**JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA**  
**MAUÊS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**PHOSPODONT LTDA**  
**PRODIET FARMACÊUTICA**  
**PRONTOMÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**SANVAL COM. IND. LTDA**  
**TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### CONVITE Nº 00095/2008

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00095/2008, que objetiva: Serviços de consertos e manutenções com reposição de peças, em fogões, geladeiras, freezer, geláguas, bebedouros, máquinas de lavar roupas, ventiladores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Ana Carolina Guedes Dornelas - AG Refrigeração - R\$ 6.450,00/mes.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2008

**JOSÉ FRANCISCO REGIS**  
 Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### CONVITE Nº 00093/2008

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00093/2008, que objetiva: Aquisição de camisas básicas com serigrafia destinadas a Secretaria de Educação e Fardamentos Escolares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: S.M.C Albuquerque - R\$ 67.539,00.

Cabedelo - PB, 04 de Agosto de 2008

**JOSÉ FRANCISCO REGIS**  
 Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### CONVITE Nº 00085/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João

Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 15:00 horas do dia 26 de Agosto de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de ônibus. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 07. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121.

Cabedelo - PB, 13 de Agosto de 2008

**JURINEZ ALBUQUERQUE PRAXEDES**  
 Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2008

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00077/2008, que objetiva: Aquisição de camisas destinadas a Secretaria do Trabalho e Ação Social para o Programa Pró-Jovem Adolescente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REI DOS ESPORTES - HML COMERCIAL LTDA - R\$ 2.000,00; RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - R\$ 202,80.

Cabedelo - PB, 12 de Agosto de 2008

**JOSÉ FRANCISCO REGIS**  
 Prefeito



#### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PROCESSO Nº 2079/2008

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008

##### EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO

**I. Regência Legal** - Lei 10.520/02, decreto nº 5.450/2005 e lei complementar nº 123/2006

**II. Órgão Interessado** - MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

**III. Modalidade** - Pregão Eletrônico nº. 007/2008

**IV. Processo Administrativo nº** 2079/2008

**V. Tipo de Licitação** - Menor Preço por item

**VI. Forma de Aquisição** - Entrega imediata

**VII. Critério de Julgamento** - Menor preço por item

**VIII. Objeto** - LIVROS JURÍDICOS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I - Especificações e Anexo II - Planilha Orçamentária deste Edital.

**IX - Local e Data do Recebimento das Propostas e Início da Sessão de Lances**

**Endereço eletrônico:** O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, no quadro sites Especiais, selecionando Portal de Compras CAIXA, escolhendo no quadro Navegar por: "Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores - Pregão Eletrônico, item Editais selecionando no quadro Comprador a opção MP/PB- Ministério Público da Estado da Paraíba", constante da página eletrônica da (Caixa Econômica). Data da Publicação: 14/08/2008 Credenciamento: 25/08/2008 até às 08:30 horas Recebimento das propostas: 25/08/2008 até às 09:00 horas. Início da sessão de lances: 25/08/2008 das 11:00 às 11:30 horas. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances; Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

**X. DIFERENÇA MÍNIMA ENTRE OS LANCES** O pregoeiro poderá estabelecer na fase de lances um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.

**XI. Dotação orçamentária**

Programa de Trabalho 5046 Projeto 4216 Nat. Despesa 33903900 Gr/Ft 13/00

**XII. Prazo de Entrega** 20 dias, após homologação

**XIII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, e sexta, das 07:00 às 13:00 horas, 1º andar, no Ministério Público do Estado da Paraíba, Anexo I, situado à Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa, ou pelo telefone (83)2107 6014, ou pelo fax (83)2107 6014, ou pelo e-mail [ascon@pgj.pb.gov.br](mailto:ascon@pgj.pb.gov.br).

**XIV. Pregoeiro responsável** Aloysio Carneiro Júnior - PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 1.328 de 01/10/2007, publicada no DJ/PB em 17 de outubro de 2007.

**XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**15.1.** Somente serão admitidas a participar desta licitação os interessados previamente credenciados perante a Caixa Econômica Federal, em qualquer agência sediada no país e que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**15.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

**15.3.** Pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente, diretores, membros ou servidores do Ministério Público, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

**XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**16.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 5.450, de 31 de abril de 2005, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e da Resolução CPJ/MPPB nº 002/2007 de 15 de março de 2007, subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**XVII - CREDENCIAMENTO**

**17.1.** O credenciamento do licitante para participar do pregão, na forma eletrônica, deve ser realizado através do sistema de Compras da Caixa Econômica Federal.

**17.2.** Para obtenção da certificação e do cadastramento a empresa deverá acessar a página eletrônica [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro Sites Especiais, selecionando Portal de Compras CAIXA, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores - Pregão Eletrônico, item Cadastre-se, onde deverá informar todos os dados solicitados

**17.3.** As empresas cadastradas no site da CAIXA, e interessadas em participar do presente certame, que não possuem senha de acesso ou a esqueceram, devem acessar o endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, confirmar com o botão (OK).

**XVIII - PROPOSTA DE PREÇO.**

**18.1.** Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.

**18.2.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) mediante a opção "menu Sites Especiais".

**18.3.** O prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura.

**18.4.** A proposta e os lances formulados deverão apresentar preço por item para a quantidade total demandada, expresso em real, com duas casas decimais.

**18.5.** O preço será fixo e irrevogável.

**18.6.** O local para a entrega do objeto licitado será no Ministério Público do Estado da Paraíba, em seu ANEXO IV, na Chefia de Departamento de Material e Patrimônio (COMAP), localizado à Rua 13 de Maio, s/n, Centro, João Pessoa/PB.

**18.7.** A marca, modelo, referência e demais características dos materiais ofertados, deverão ser informados, obrigatoriamente, no Anexo I - Especificações.

**18.8.** Nos preços ofertados na proposta dos licitantes deverão estar inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, taxas, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, transporte, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**18.09.** O Ministério Público não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

**18.10.** A Proposta de Preços vencedora, contendo as planilhas e especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e apresentada **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**, contados a partir do encerramento da etapa de lances, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, através do fax nº. 83 – 2107 6014, devendo as propostas originais ou cópias autenticadas serem entregues, no prazo de até 02 (dois) dias úteis ao Pregoeiro e sua equipe de apoio no endereço constante do **item XIII**.

**18.11.** Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de **até 30 (trinta) minutos** para o recebimento de novas propostas.

**18.12.** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

#### **XIX - HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO**

**19.1.** Os documentos necessários à habilitação, deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, mediante a remessa via fax, com encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, condição indispensável para a adjudicação. Constatado o atendimento às exigências, o licitante será declarado habilitado.

**19.2.** Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

**19.2.1.** A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

**19.2.2.** A **Regularidade Fiscal**, será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **prova** de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **prova** de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) **prova** de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) **prova** de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) **prova** de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGT/GRF.

**19.2.3.** A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data do recebimento das propostas, prevista no **Item IX** deste Edital.

**19.2.4.** Para a aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão as licitantes declarar junto na proposta de preço.

**19.2.5.** A **Qualificação Técnica** será exigido:

- a) Certificado de garantia conforme estabelecido no Anexo I - Especificações do Edital, incluindo expressamente a cobertura de defeitos de fabricação;
- b) Os bens rejeitados deverão ser substituídos, no prazo de 48 horas, por outro dentro das especificações exigidas, arcando com todos os custos o licitante vencedor. O Ministério Público não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e danos causados a bens rejeitados;
- c) **Fica facultado** ao Ministério Público conceder prazo superior ao previsto no item anterior para substituição;
- d) Na hipótese do licitante deixar de proceder à substituição, os bens serão remetidos ao depósito judicial ou outro de livre escolha do Ministério Público, ficando o depositário isento de qualquer responsabilidade pelos bens.

**19.2.6.** Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, e ao inciso XVIII do art.78 da Lei nº 8.666/93, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo V**.

#### **XX - SESSÃO DO PREGÃO**

**20.1.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**20.2.** Todas as propostas que estiverem em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste Edital, serão classificadas para a etapa de lances;

**20.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

#### **XXI - LANCES ELETRÔNICOS**

**21.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.

**21.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário estabelecido e as condições de aceitação.

**21.3.** O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.

**21.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

**21.5.** A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do licitante nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito da classificação final.

**21.6.** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**21.7.** Caso não se realize lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**21.8.** Após este ato, será encerrada à etapa competitiva e ordenada às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

**21.9.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a indicação do detentor do lance.

**21.10.** No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, **no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o sistema acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.**

**21.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após 30 (trinta) minutos da comunicação expressa aos participantes.

**21.12.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no Sistema do Banco [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**21.13.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**21.14.** Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá o pregoeiro, mediante justificativa devidamente registrada em Ata, antecipar o encerramento da sessão, desde que transcorrido o tempo mínimo de 50 % do previsto inicialmente no edital para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

#### **XXII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**22.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**22.2.** Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar pelo Sistema Eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta;

**22.3.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**22.4.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma

proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material ou equipamento definido no objeto deste Edital.

**22.5.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para à Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto em questão.

**22.6.** Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**22.7.** Sendo aceitável a oferta, será verificado, pelo Pregoeiro, o atendimento das condições habilitatórias do licitante que a tiver formulado, conforme previsto no item **XX** deste Edital.

#### **XXIII - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**23.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**23.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**23.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**23.4.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**23.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**23.6.** Quando mantida a decisão pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis, o processo será instruído e o encaminhamento juntamente com os recursos à autoridade superior.

**23.7.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

**23.8.** O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

**23.9.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **XXIV - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**24.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**24.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

#### **XXV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**25.1.** A efetivação do pagamento será feita por meio de depósito em conta corrente através de ordem bancária, após apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada e atestada pelos servidores da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

#### **XXVI - REAJUSTAMENTO**

**26.1.** Os Preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

#### **XXVII - DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTEGA DO OBJETO**

**27.1.** A empresa vencedora deverá entregar os objetos licitados, em perfeitas condições, acompanhados de Nota Fiscal, para conferência, no Ministério Público, à rua 13 de Maio s/n, na Chefia de Departamento de Material e Patrimônio, de segunda a quinta-feira, no período de 13:00 às 19:00 horas e na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis.

Os bens licitados só serão recebidos depois de certificados pela Chefia de Material e Patrimônio do Ministério Público, através de vistoria e termo de recebimento, observadas as especificações contidas no Anexo I - Especificações, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa, apresentada em duas vias.

#### **XXVIII - SANÇÕES**

**28.1.** O licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a entrega do bem ofertado, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SIREF ou sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta.

**28.2.** Na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, ou de infringência de preceitos legais pertinentes, a ela serão aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades previstas.

**28.3.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **XXIX - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO**

**29.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

#### **XXX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**30.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**30.2.** Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

**30.3.** Reserva-se ao pregoeiro e aos técnicos de Informática da Procuradoria o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

**30.4.** É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**30.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**30.5.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**30.6.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo, composto pelos seguintes anexos:

**Anexo II - Planilha Orçamentária**

**Anexo I - Especificação dos Produtos**

**Anexo III - Planilha Orçamentária Resumida**

**Anexo IV - Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições de Habilitação**

**Anexo V - Declaração da Inexistência de Menor no Quadro da Empresa**

**30.7.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**30.8.** Caberá ao representante credenciado da licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

**30.9.** Este Edital e seus anexos foram examinados e aprovados pelo Setor Jurídico do Ministério Público da Paraíba, conforme exigência legal disposta no art. 38 da Lei 8.666/93, parágrafo único.

**30.10.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

**30.11.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**30.12.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002.

**30.13.** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

João Pessoa, 13 de agosto 2008.

**ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2008**  
**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

Considerando a necessidade do Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria-Geral de Justiça, em viabilizar o desempenho das atividades deste órgão, o presente procedimento tem por finalidade a aquisição de livros jurídicos, para atender às Câmaras Cíveis e Criminais, Gabinetes dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais e Assessoria Técnica, conforme as especificações contidas no presente termo.

**1 - Do objeto:**

**1.1- AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ABAIXO:**

**2- Das especificações do objeto:**

**ITEM 01- LIVROS JURÍDICOS**

**Vade Mecum Acadêmico de Direito** ( quant 26 exemplares )

Editora Rideel/ ano 2008 ( 6ª edição )

Capa Dural.856 paginas

Acompanhamento: CD-ROM

Formato: médio

**Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante**

( quant 21 exemplares )

Autor: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria Barreto B Andrade Nery

Editora: Revista dos Tribunais

10ª Edição 1.824 páginas

Acabamento: Cartonado

Ano de Publicação: 2007

**Código Penal Comentado** ( quant 13 )

Estudo Integrado com Processo e Execução Penal, apresentação esquemática da matéria.Autor:

Guilherme se Souza Nicci8ª Edição1.264 páginas

Acabamento: CartonadoAno de Publicação: 2008

**Código Penal Interpretado e sua interpretação** ( quant 07 )

Autor: Alberto Silva Franco

8ª Edição

Publicação: 2007

**Código de Processo Penal Interpretado** ( quant 07 )

Autor: Júlio Fabrine Mirabete

11ª Edição ( 2003 ) – 13ª tiragem

**Código de Processo Penal Comentado** ( quant 13 )

Estudo Integrado com Direito Penal e execução Penal – apresentações esquemáticas da matéria.

Autor: Guilherme de Souza Nicci

**Lei Penais e Processuais Penais comentadas** ( quant 11 )

Autor: Guilherme de Souza Nicci

3ª edição1.182 páginas

Acabamento: cartonado

Publicação: 2008

Categoria: Direito Processual Penal

**Curso de Direito Penal – vol I** ( quant 07 )

Autor: Fernando Capez

**Curso de Direito Penal – vol II** ( quant 07 )

Autor: Fernando Capez

**Curso de Direito Penal – vol III** ( quant 07 )

Autor: Fernando Capez

**Curso de Direito Penal – vol IV** ( quant 07 )

Autor: Fernando Capéz

**Recursos no Processo Penal** ( quant 11 )

Teoria Geral dos Recursos – Recursos em Espécie – Ações de Impugnações.Autores:

Ada Pellegrini Grinover, Antônio magalhães Gomes Filho e Antônio Scarance Fernandes.

Acabamento: capa flexívelPublicação: 2008

**Comentário Contextual à Constituição Federal** ( quant 30 )

Autor: José Afonso da Silva

5ª edição

Atualizado com a Emenda Constitucional

Nº 56, de 09/12/07

Editora: MalheirosAbril/2008

**Código Civil comentado** ( quant 16 )

Autor: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery.

Editora: revista dos tribunais

6ª Edição – revista/ampliada e atualizada até 28/03/08

Publicação: 2008

**Curso de Processo Civil - vol 01** – Teoria Geral do Processo ( quant 12 )

Autores: Luis Guilherme Marinoni e Sérgio Crus Arenhart

Coleção: Curso de Processo Civil

Acabamento: Capa flexível

**Curso de Processo Civil - vol 02** – Processo de Conhecimento ( quant 16 )

Autores: Luis Guilherme Marinoni e Sérgio Crus Arenhart

Coleção: Curso de Processo Civil

Acabamento: Capa flexível

**Curso de Processo Civil – vol 03** – Processo de Execução ( quant 16 )

Autores: Luis Guilherme Marinoni e Sérgio Crus Arenhart

Coleção: Curso de Processo Civil

Acabamento: Capa flexível

**Curso de Processo Civil – vol 04** – Processo Cautelar ( quant 16 )

Autores: Luis Guilherme Marinoni e Sérgio Crus Arenhart

Coleção: Curso de Processo Civil

Acabamento: Capa flexível

**Curso de Processo Civil e Legislação Processual em vigor** ( quant 16 )

Autores: Theotonio Negrão e José Roberto F. Gouveia

40ª EdiçãoEditora: saraivaPublicação: 2008

**Mandado de Segurança e Ação Popular** ( quant 16 )

Autor: Hely Lopes Meireles30ª Edição

Editora: Malheiros

**Código de Processo Penal na Expressão dos Tribunais** ( quant 04 )

Autor: Mohamed Amaro

1ª Edição/2007

**Interesses Difusos e Coletivos** ( quant 04 )

A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo – Meio Ambiente, Consumidor, Patrimônio Público, Patrimônio Cultural e outros Interesses.Autor: Hugo Nigro Mazzilli

**Curso de Direito Ambiental** ( quant 04 )

Autor: Paulo Leme MachadoMalheiros Editores

**Direito Ambiental Constitucional** ( quant 04 )

Autor: José Afonso da Silva6ª Edição/2007

Editora: Malheiros

**Curso de Direito Constitucional** ( quant 04 )

Autor: Gilmar Ferreira Mendes, Inicência Mertires Coelho e Paulo Gustavo G. Branco2ª Edição/2008

Editora Saraiva

**Ações Constitucionais** ( quant 04 )

Autor: Fredie Didier Junior

Editora: Jus PodivumRevista/Ampliada e atualizada

3ª Edição/2008

**A Fazenda Pública em Juízo** ( quant 04 )

Autor: Leonardo Jospe Carneiro da Cunha

6ª Edição/2008

Revista/ampliada e atualizada

Editora Dialética

Direito Administrativo ( quant 04 )

Direito Administrativo Descomplicado

Autores: Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo

2ª Edição/2008

Revista e atualizadaEditora: Impetus

**Embalagem**

O(s) Livro(s) deverão possuir identificação da Editora, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem própria.  
**Outros Requisitos**O objeto fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado;Da entregaEntrega dos equipamentos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

**3. Das condições de recebimento do objeto licitado:**

3.1. O bem só será recebido depois de certificado pela Chefia de Departamento de Informática e Chefia de Departamento de Material e Patrimônio, através de vistoria e termo de recebimento, observadas as especificações e exigências contidas no Anexo I - Especificações, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa, apresentada em duas vias. Os técnicos da Procuradoria poderão solicitar informações e documentos na oportunidade da vistoria, ficando o licitante obrigado a atender.

**4- Do preço:**

O preço do produto deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.

**5 - Das obrigações:**

a) Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os objetos licitados que apresentar alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a qualidade do produto;

c) Entregar os objetos licitados em conformidade com as especificações contidas neste anexo, no prazo de sua proposta, que não poderá ser superior a 20 (vinte) dias.

d) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação e

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008**

**ANEXO II**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01					
<b>VALOR GLOBAL DO TODOS OS ITENS</b>					<b>R\$</b>
FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO AS CONDIÇÕES GERAIS ANEXAS.					
PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A ____ (____) DIAS					
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A ____ (____) DIAS					
CHEFE:	PROPOMOS A AQUISIÇÃO DE			PRAZOS:	
ASS.:	OBSERVANDO O QUE ESTABELECE			VALIDADE:	
DATA: / /	A LEI 8.666/93 E AS NORMAS			GARANTIA:	
	PERTINENTES AO ASSUNTO.				
DATA: / /			ASS: _____		

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2008**

**ANEXO III**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA**

<b>LICITANTE:</b>		
<b>END. COMERCIAL:</b>	<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>	<b>CONTATO:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO GLOBAL POR ITEM
01		

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2008**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº. ...., com sede à ..... declara, que tem conhecimento do edital do Pregão ELETRÔNICO nº. ..../2008 e atende às exigências de habilitação.

..... de ....., de .....de 2008.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2008**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A (nome da empresa) ..... CNPJ, nº. ...., com sede à ..... declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

..... de ....., de .....de 2008.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008**

O Ministério Público Estadual, através de seu Pregoeiro Oficial torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Processo Licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008**, tipo menor-preço por item, objetivando à aquisição de **CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS**, conforme especificações, quantidades constantes do Anexo I – Especificações e Anexo II – Planilha Orçamentária deste Edital. A sessão pública será realizada,

no dia 22/08/08, com credenciamento até às 8:30 hs e recebimento das propostas até às 09:00 hs, (horário de Brasília) por meio da Internet, página eletrônica: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no quadro Sites especiais, selecionando Portal de Compras Caixa, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores-Pregão Eletrônico, item – Editais, selecionando no quadro Comprador a opção MP/PB –Ministério Público do Estado da Paraíba, clicando **Edital do Pregão N° 006/2008**. Os interessados terão acesso ao Edital no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) ou [www.pgj.pb.gov.br](http://www.pgj.pb.gov.br) ou no anexo I do Ministério Público Estadual, situado à Rua Rodrigues de Aquino, sn, Centro, João Pessoa/PB, de 2ª à 5ª das 13:00 às 19:00 hs e 6ª das 7:00 às 13:00 hs, outras informações, pelo fone ( 83 ) 2107. 6014

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

**ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3013/2008**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2008.**

Modalidade: Menor Preço por item.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT E JANELA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, conforme Edital do Pregão Eletrônico n° 04/2008, realizado através do endereço da Caixa Econômica Federal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), **CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EDITAL**. Com base nas informações constantes do Processo N° 3013/2008, referente ao Pregão Eletrônico N° 004/2008 e em cumprimento aos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei N° 8.666/93 e alteração posteriores, acolho e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor da Empresa **STR COMERCIAL LTDA**, CNPJ N° 66.110.404/0001-46, com a proposta de R\$ 129.200,00 (cento e vinte nove mil e duzentos reais), fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

**Janete Maria Ismael da Costa Mechedo**  
Procuradora Geral de Justiça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 087 / 2008 / SMS / PMCG.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a data publicada no Diário Oficial da União – DOU, na edição do dia 13 de agosto de 2008, seção 3, para realização do Pregão Presencial, tendo como objeto à Aquisição de Veículos tipo Passeio, Utilitários e Tipo Ambulância, para atender aos Programas de Saúde da Família – PSF e, Programa de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, deve ser DESCONSIDERADA, onde se “lê” 26 de agosto de 2008, às 16:30 horas, leia-se 27 de agosto de 2008, permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas nos textos editacionais, nas suas formas originalmente publicadas. Maiores informações através do fone/fax (083) 3310-6067/6057. O Edital encontra-se a disposição no site da PMCG, [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).

Campina Grande, 26 de agosto de 2008.

**João Correia Filho**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 085 / 2008 / SMS / PMCG.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a data publicada no Diário Oficial da União – DOU, na edição do dia 13 de agosto de 2008, seção 3, para realização do Pregão Presencial, tendo como objeto à aquisição de Material de Laboratório, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deve ser DESCONSIDERADA, onde se “lê” 26 de agosto de 2008, às 09 horas, leia-se 27 de agosto de 2008, permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas nos textos editacionais, nas suas formas originalmente publicadas. Maiores informações através do fone/fax (083) 3310-6067/6057. O Edital encontra-se a disposição no site da PMCG, [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).

Campina Grande, 26 de agosto de 2008.

**João Correia Filho**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 086 / 2008 / SMS / PMCG.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a data publicada no Diário Oficial da União – DOU, na edição do dia 13 de agosto de 2008, seção 3, para realização do Pregão Presencial, tendo como objeto à Aquisição de Mobiliários e Eletro Eletrônico, para atender aos Programas Nacional HIV, AIDS e outras DST, da Secretaria Municipal de Saúde, deve ser DESCONSIDERADA, onde se “lê” 26 de agosto de 2008, às 14 horas, leia-se 27 de agosto de 2008, permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas nos textos editacionais, nas suas formas originalmente publicadas. Maiores informações através do fone/fax (083) 3310-6067/6057. O Edital encontra-se a disposição no site da PMCG, [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).

Campina Grande, 26 de agosto de 2008.

**João Correia Filho**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 083 / 2008 / SEMAS / PMCG.**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N°029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N° 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei N° 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica desta Prefeitura referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E KIT ENXOVAL, PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa SUPERMERCADOS TROPEIROS LTDA, vencedora dos lotes N°01, N°02, N°03 e N°04, com o valor global de R\$ 221.851,70; a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o PREGÃO PRESENCIAL N°083/2008/SEMAS/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Campina Grande/PB, 08 de Agosto de 2008.

**ROBSON DUTRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 074 / 2008 / SEDUC / PMCG.**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N°029, de 05 de Dezembro de 2005, em

cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N° 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei N° 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica desta Prefeitura referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA E FERRAGENS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: LUMINAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, vencedora dos Lotes N°01, N°05 e N°06, com o valor total de R\$ 192.603,00; e SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos Lotes N°02, N°03 e N°04, com o valor total de R\$ 244.770,20. O valor global a ser homologado é de R\$ 437.373,20; a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem preços compatíveis com os valores praticados no mercado e atenderem todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial N° 074/2008/SEDUC/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande-PB.

Campina Grande/PB, 07 de Agosto de 2008.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Secretário de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N° 150/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2008**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA.**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: BIOLINE INDÚSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, sob o CNPJ n° 37.844.479/0001-52, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 34 – Total R\$ 195.337,90; POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ n° 03.812.429/0001-71, itens: 24, 31, 38, 41, 43, 44 e 47 – Total R\$ 62.951,52 e TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ n° 06.948.769/0001-12, itens: 10, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 45, 46 e 48 – Total R\$ 866.214,50, totalizando o Valor Global de R\$ 1.124.503,92 (Hum milhão, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), classificadas como Menor Preço por Item, com base Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal n° 4.985/2003, Art. 10 do Decreto Federal n° 3.931/2001 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Declaro FRACASSADOS os itens 11, 15 e 19.

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

**Roseana Maria Barbosa Meira**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 010/08**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2639/2008**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Infra Estrutura – SEINFRA, por sua Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 130/2007, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, pela Lei n° 8.666/93, decreto n° 3.555/00, Lei Complementar 123/2006 e lei Orgânica para o município de João Pessoa, bem como Lei Municipal n° 10.431, de 11 de abril de 2005, que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 010/2008, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Construção destinados ao preparo de PMF e obras de manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura do Município da Cidade de João Pessoa. (Areia), a reunião acontecerá no dia 27 de agosto de 2008 às 09 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação situada a Avenida Rio Grande do Sul, n° 721, Bairro dos Estados. O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas endereço acima mencionado, no horário das 13:30 às 17:30 horas, de Segunda à Sexta-feira. Os interessados deverão comparecer a sala da CSL da SEINFRA, portando um CD ROOM, para copia do novo Termo de Referência.

João Pessoa, 13 de agosto de 2008

**Teresa Cristina Teles de Holanda**  
Pregoeiro(a)/SEINFRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acatando o relatório apresentado pela Comissão de Licitação desta Secretaria em anexo de que trata o processo licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07/2008, que tem como objeto Serviços de Manutenção de Iluminação Pública da Cidade de João Pessoa. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto à firma ENERTEC Construções e Serviços Ltda., que apresentou o valor global de R\$ 1.330.509,33 (Um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e nove reais, trinta e três centavos).

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

**Eng° Civil João Azevedo Lins Filho**  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**

**AVISO DE EDITAL**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.072.474/0001-01, com sede na Praça Antenor Navarro, n° 06, Bairro do Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominada simplesmente FUNJOPE, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO, tipo Presencial, sob o n° 004/2008**, objetivando a contratação de empresa especializada em **serviços de transporte (ônibus, van, caminhão, microônibus e carro executivo), com motorista, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE, durante o ano em curso**, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2008, às 14:00 h, na sede da FUNJOPE. O edital poderá ser adquirido na FUNJOPE - Fundação Cultural de João Pessoa – PB, no endereço acima citado, no horário das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, ou no site [www.joaopessoa.pb.gov/funjope](http://www.joaopessoa.pb.gov/funjope). Os termos deste Edital serão regidos pela Lei 10.520/02, LC 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, além da legislação aplicável.

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

**Anatilde Eleonore Teixeira Travassos**  
Pregoeira



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2008**

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, designados por ato Presidencial n° 94/2008, torna público para conhecimento dos interessados que foram declaradas vencedoras e adjudicados os respectivos lotes do presente processo, cujo objeto é a contratação do serviço de vigilância armada, às empresas: SHANALLY SERVIÇOS DE VIGI-

LÂNCIA LTDA para o LOTE I no valor mensal de R\$ 94.325,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais); BRASIFORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA para o LOTE II no valor mensal de R\$ 71.383,33 (setenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); e COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA para o LOTE III no valor mensal de R\$ 77.942,76 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

Marcelo Ferreira de Andrade  
Pregoeiro TJ-PB

## Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### Projeto de Lei n 102 2007

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:  
Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD Santa Rita e da outras providências;

#### CAPÍTULO I

##### - Da Criação, Finalidade e Competência-

Art., 1- Fica criado, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência-CMDPD Santa Rita, órgão paritário, de caráter permanente, articulador, normativo, deliberativo e consultivo de valorização, atendimento, defesa e preservação dos direitos individuais e coletivos da pessoa portadora de deficiência.

Art. 2 – Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência compete estabelecer diretrizes que visem a implementação dos planos e programas de apoio as pessoas portadoras de Deficiência, propondo medidas de defesa dos seus direitos, articulação e fiscalização de Políticas Públicas.

#### CAPÍTULO II

##### -Da Composição e Funcionamento do Conselho-

Art. 3- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD Santa Rita, terá a seguinte composição paritária.

I-Um representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos:  
Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Ação Comunitária;  
Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;  
Poder Legislativo.  
II- Um representante e respectivo suplente do Ministério Público  
III- Representantes e respectivos suplentes da sociedade civil organizada.  
A) Representantes das organizações municipais de e para pessoas portadoras de deficiência;  
B) Representantes de organização municipal de empregadores;  
C) Representantes de organização municipal de trabalhadores;  
D) Representantes de Associações Comunitárias.  
1-Os representantes das organizações municipais de e para pessoas portadoras de deficiência serão escolhidos dentre os que atuam nas seguintes áreas;  
a)-área de deficiência mental.  
b)-área de deficiência visual,  
c)- área de deficiência auditiva,  
d)-área síndromes  
e)-área de condutas típicas,  
f)-área de deficiências múltiplas,  
g)-área de deficiência física,  
h)-área de deficiência por causas patológicas.

#### CAPÍTULO III

##### -Da Organização-

Art.4 – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD Santa Rita, terá a seguinte organização:

I - Plenário,  
II - Secretaria Executiva,  
III - Comissões Especiais Temáticas e Permanentes.

#### CAPÍTULO IV

##### -Das Disposições Finais-

Art.4- Os recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD Santa Rita, são constituídos de:

I-Contribuições do Município, consignado no orçamento ou em créditos especiais;  
II - Doações, legados e outras rendas

Art.6- A prestação de contas das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD- Santa Rita, inclusive e aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados, será apresentada a Câmara Municipal juntamente com a prestação de contas do Prefeito.

Art.7- Dentro o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta lei, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD- Santa Rita, será regulamentado por decreto.

Art.8-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita(PB) 26 de novembro de 2007

MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito constitucional.

## Sociedade

CIAN - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CNPJ /MF - 08.666.091/0001-00  
Capital Autorizado .....R\$ 5.000.000,00  
Capital Subscrito e Integralizado.....R\$ 4.741.914,00

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às prescrições legais e estatutárias, submetemos á apreciação de Vv. Ss., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007.

João Pessoa(PB), 31 de Dezembro de 2007.

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

ATIVO	VALORES EM REAIS		PASSIVO	VALORES EM REAIS	
	EM 31-12-2006	EM 31-12-2007		EM 31-12-2006	EM 31-12-2007
Ativo Circulante:			Passivo Circulante:		
Caixa	11.614,94	9.238,11	Fornecedores	1.317.102,84	893.636,33
Bancos Conta Movimento	456.816,33	539.482,35	Obrigações Sociais	51.882,12	14.133,35
Clientes	46.856,74	80.048,01	Obrigações Fiscais	235.741,76	202.980,40
Adiantamento a Fornecedor	116.246,58	-	Outras Obrigações	2.111,70	1.986,24
Devedores Pignoratícios	12.483,60	39.425,42	<b>Total do Grupo</b>	<b>1.606.838,42</b>	<b>1.112.736,32</b>
Outros Valores e Bens	-	85.183,71	Passivo Exigível a Longo Prazo		
Estoque de Produtos /Mercadorias	328.433,69	49.939,72	Creditos de Acionistas	850.000,00	1.102.000,00
Pecuária	92.485,18	21.855,18	Total do Grupo	850.000,00	1.102.000,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>1.064.937,06</b>	<b>825.172,50</b>	Patrimônio Líquido:		
Ativo Realizável a Longo Prazo:			Capital Social Realizado	4.741.914,00	4.741.914,00
Empréstimos Compulsórios	74,34	74,34	( - ) Prejuízos Anteriores	(531.780,53)	(1.679.240,52)
Adiantamento a Fornecedor	360.087,80	360.087,80	( - ) Prejuízo Exercício	(1.147.459,99)	(142.581,99)
Total do Grupo	360.162,14	360.162,14	Total do Grupo	3.062.673,48	2.920.091,49
Ativo Permanente:			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.519.511,90</b>	<b>5.134.827,81</b>
Investimentos	12.966,96	12.966,96			
Imobilizado	6.857.190,63	6.798.456,63			
(-) Depreciação	(2.775.744,89)	(2.861.930,42)			
Total do Grupo	4.094.412,70	3.949.493,17			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.519.511,90</b>	<b>5.134.827,81</b>			

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOMENCLATURA	VALORES EM REAIS	
	EM 31-12-2006	EM 31-12-2007
Receitas:		
Receitas Operacionais	9.310.193,12	954.661,18
Receitas Não Operacionais	353.141,51	777.974,68
Receita Bruta	9.663.334,63	1.732.635,86
(-) Deduções:		
Impostos, Contribuições e Outros	(602.300,92)	(98.549,41)
Receita Líquida	9.061.033,71	1.634.086,45
(-) Custo das Vendas:		
De Mercadorias e Produtos	(8.223.041,43)	(967.263,19)
Lucro Bruto	837.992,28	666.823,26
(-) Despesas Gerais:		
Despesas Operacionais	(1.958.945,64)	(716.684,57)
Despesas não operacionais	(26.506,63)	(46.812,88)
Total Despesas Gerais	(1.985.452,27)	(763.497,45)
Resultado Antes Tributos Federais	(1.147.459,99)	(96.674,19)
(-) Provisão Tributos Federais:		
Imposto de Renda PJ	-	(32.167,50)
Contribuições Social Lucro Líquido	-	(13.740,30)
Total Provisão Tributos	-	(45.907,80)
<b>Resultado Líquido no Exercício</b>	<b>(1.147.459,99)</b>	<b>(142.581,99)</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

GRUPOS	VALORES EM REAIS		
	EM 31-12-2007	EM 31-12-2006	Varição
Ativo Circulante	825.172,50	1.064.937,06	(239.764,56)
Passivo Circulante:	1.112.736,32	1.606.838,42	(494.102,10)
Capital Circ. Líquido	(287.563,82)	(541.901,36)	254.337,54

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Ocorrências	VALORES EM REAIS	
	Origens	Aplicações
Aumento Exigível a Longo Prazo	252.000,00	-
Diminuição Ativo Permanente	144.919,53	-
Varição do Capital Circulante Líquido	-	254.337,54
Prejuízo no Exercício	-	142.581,99
<b>Totais</b>	<b>396.919,53</b>	<b>396.919,53</b>

### DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES PATRIMONIAIS

Ocorrências	VALORES EM REAIS		
	Capital	Reservas	Lucros/Prejuízo
Saldo em 01-01-2007	4.741.914,00	-	(1.679.240,52)
Prejuízo Líquido no Exercício	-	-	(142.581,99)
Saldo em 31-12-2007	4.741.914,00	-	(1.821.822,51)

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa é uma sociedade anônima fechada de capital autorizado e tem como objetivo a industrialização de produtos alimentícios e pecuária com comercialização de sua produção no mercado interno;

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios contábeis previstos na legislação do Brasil, as normas brasileiras de contabilidade e demais legislação aplicável;

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Os principais critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) Ativo circulante e ativo realizável a longo prazo demonstrados pelo custo de realização incluídos, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias incorridas. B) Ativo permanente demonstrado pelo custo de aquisição, aplicações ou incorporações. A depreciação foi calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração a vida útil do conjunto de bens;

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado pertence a acionista domiciliado no país sendo representado por 4.741.914 ações integralizadas, distribuídas da seguinte forma: 4.540.838 ações ordinárias, 5.311 ações preferencias classe "A" e 195.765 classe "B".

NOTA 05. CAPITAL AUTORIZADO: O capital autorizado é composto em 5.000.000 ações distribuídas da seguinte forma: 4.790.000 ações ordinárias e 210.000 ações preferencias.

João Pessoa(PB), 31 de Dezembro de 2007

Virginio Velloso F. Filho  
Diretor

Evalda Maria V. Freire  
Diretor

Francisco Freire Neto  
Contador CRC/PB 002254-0/O

A partir de agosto de 2008, o horário comercial de A União,  
às sextas-feiras, será das 07:00h às 13:00h.

A Superintendência